




TERMO DE JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 310/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 19 de março de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 62327096-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 644.821.203-59, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimentos de produtos, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. Assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PLANILHA DE PREÇOS

Lote 01 -					
Item	Descrição	Und.	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	GASOLINA	LITRO	20.000,00	R\$ 6,96	139.200,00
Valor Total R\$ 139.200,00					
LOTE 2					
Item	Descrição	Und.	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	OLEO DIESEL S10	LITRO	20.000,00	R\$ 6,77	135.400,00
Valor Total R\$ 135.400,00					
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 274.600,00					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 274.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na minuta do contrato. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus jurídicos



e legais efeitos.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: BANCO DO BRASIL (001) Agência nº: 4323-0
Conta nº: 34831-7

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Welker Carlos Rolim, CPF: 644.821.203-59 RG: 62327096-0 SSP MA, domiciliado no Condomínio Alphaville Lt 29 - Araçagy, Paço do Lumiar - MA

Raposa/MA, 19 DE MARÇO de 2025.

Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0 CPF 644.821.203-59

no 202
PROCESSO Nº 310
11/03/2026

TERMO DE JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 310/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 19 de março de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria n.º 548/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

203
Nº 01042
DOCUMENTO Nº 3102
J. V. VIANI

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO		Nº CPF / CNPJ	
000102 - POSTO RECREIO 3		09.420.750/0001-97	
NOME EMPRESARIAL		DATA ABERTURA	
ROLIM & ROLIM LTDA		14/03/2008	
LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO	
ESTRADA DA RAPOSA (MA-203)	03/04	TAPERINHA	
Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
65138000			RAPOSA / MA
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO	
EMAIL: rolimerolim@hotmail.com		QUADRA 03 CONJUNTO DOM A	
CNAE - ATIVIDADE	4731-8/00	HORARIO NORMAL:	
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		HORARIO ESPECIAL:	
		IMÓVEIS	

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULO	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AF
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS	4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONSUMO
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECÍFICOS	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES ELÉTRICA DE VEÍCULOS
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM EXCLUSÃO DE ALIMENTOS	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS

Obs:



Data Emissão: 28/01/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

no 205
processo nº 30
Finalizada
CPL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: ROLIM & ROLIM LTDA - ME

Por este instrumento particular de constituição, **MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23.05.1957 no município de Parambu-CE, residente e domiciliada na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luís-MA, CEP 65045-000, portadora da Carteira de Identidade nº 17751102001-3 - SSP/MA e CPF nº 821.303.023-00 e **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29.03.1981 no município de Zé Doca-MA, residente e domiciliado na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luís-MA, CEP 65045-000, portador da Carteira de Identidade nº 62327096-0 - SSP/MA e CPF nº 644.821.203-59, únicos sócios da sociedade limitada **ROLIM & ROLIM LTDA - ME**, estabelecida na Estrada BR-MA 203, Lotes 03/04 Quadra 03 Conjunto Dom Alonso - Taperinha - Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, com registro na Jucema sob o nº 21200637689 em 14.03.2008, inscrita no CNPJ 09.420.750/0001-97, resolvem na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade que era na Estrada BR-MA 203 Lotes 03/04 Quadra 03 Conjunto Dom Alonso - Taperinha - Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, passa a ser neste ato, na Estrada BR-MA 203 Lotes 03/04 Quadra 03 Conjunto Dom Alonso - Taperinha - Raposa-MA, CEP 65138-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira para o competente registro e arquivamento na Junta Comercial e as demais devolvidas aos sócios e donatários, depois de anotadas.

São Luís, 27 de maio de 2008.

SÓCIOS:

Maria Socorrinha Carlos Rolim
Maria Socorrinha Carlos Rolim

Welker Carlos Rolim
Welker Carlos Rolim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2008
SOB O NÚMERO 2008018689
Proprietário: 090718689-8
Empresa: 21200637689
ROLIM & ROLIM LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Manoel Ferreira da Cruz Filho
CPF 094.337.913-04 - C.I. 04841899-0 - IFP-RJ

Edlene Galvão Reis
CPF 002.045.753-27 - C.I. 117383699-0 - SSP-MA

ADALBERTO ASSIS FERREIRA
AB 024270

206
Processo nº 310
J. Rolim
CPL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: ROLIM & ROLIM LTDA. - ME

Por este instrumento particular de constituição, **MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23.05.1957 no município de Parambu-CE, residente e domiciliada na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luís-MA, CEP 65045-000, portadora da Carteira de Identidade nº 17751102001-3 - SSP/MA e CPF nº 821.303.023-00 e **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29.03.1981 no município de Zê Doca-MA, residente e domiciliado na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luís-MA, CEP 65045-000, portador da Carteira de Identidade nº 62327096-0 - SSP/MA e CPF nº 644.821.203-59, únicos sócios da sociedade limitada **ROLIM & ROLIM LTDA. - ME**, estabelecida na Estrada BR-MA 203, Lotes 03/04 Quadra 03 Conjunto Dom Alonso - Taperinha - Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, com registro na Jucema sob o nº 21200637689 em 14.03.2008, inscrita no CNPJ 09.420.750/0001-97, resolvem na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O nome de fantasia da sociedade que é: POSTO WR, passa a ser neste ato: POSTO PIRÂMIDE.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da sociedade que é: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Lubrificantes, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Loja de Conveniência, fica acrescida neste ato de: Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, Serviços de Borracharia para Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Som e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Pneumáticos e Câmaras de Ar.

CLAUSULA TERCEIRA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato constituído, não alteradas por este instrumento.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira para o competente registro e arquivamento na Junta Comercial e as demais devolvidas aos sócios e donatários, depois de anotadas.



Constituída para
no CNPJ - Loja de
Serviços de
Manutenção e
Reparação de
Veículos Automotores
e Acessórios para
Veículos Automotores,
Pneumáticos e Câmaras de Ar.

Processo nº 310
CPL

ROLIM & ROLIM LTDA. - ME

São Luis, 01 de abril de 2009.

SÓCIOS:

Maria Socorinha Carlos Rolim
Maria Socorinha Carlos Rolim

Welker Carlos Rolim *aminar*
Welker Carlos Rolim

TESTEMUNHAS:

Manoel
Manoel Ferreira da Cruz Filho
CPF 094.837.913-04 - C.I. 04841899-0 - IFP-RJ

Ocilene Galvão Reis
Ocilene Galvão Reis
CPF 002.045.733-27 - C.I. 117383699-0 - SSP-MA

JUCEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO
ABALBERTO AMARO FERRERA Nº AB 146478
SECRETÁRIO GERAL

208
RUCMAU nº 30
Assinatura

.....

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: ROLIM & ROLIM LTDA. - ME

.....

Por este instrumento particular de alteração, **MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23.05.1957 no município de Parambu-CE, residente e domiciliada na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luis-MA, CEP 65045-000, portadora da Carteira de Identidade nº 17751102001-3 - SSP/MA e CPF nº 821.303.023-00 e **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29.03.1981 no município de Zé Doca-MA, residente e domiciliado na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luis-MA, CEP 65045-000, portador da Carteira de Identidade nº 62327096-0 - SSP/MA e CPF nº 644.821.203-59, únicos sócios da sociedade limitada **ROLIM & ROLIM LTDA. - ME**, estabelecida na Estrada BR-MA 203, Lotes 03/04 Quadra 03 Conjunto Dom Alonso - Taperinha - Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, com registro na Jucema sob o nº 21200637689 em 14.03.2008, inscrita no CNPJ 09.420.750/0001-97, resolvem na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da sociedade que é: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Lubrificantes, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Loja de Conveniência, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, Serviços de Borracharia para Veículos Automotores, Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Som e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Pneumáticos e Câmaras de Ar, passa a ser nesta data:

- 4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para veiculos automotores.
- 4520-0/01 - Servicos de Manutenção e Reparação mecanica de veiculos automotores.
- 4520-0/03 - Servicos de Manutenção e Reparação eletrica de veiculos automotores.
- 4520-0/04 - Servicos de Alinhamento e Balanceamento de veiculos automotores.
- 4520-0/05 - Servicos de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veiculos automotores.
- 4520-0/06 - Servicos de Borracharia para veiculos automotores.
- 4520-0/07 - Servicos de Instalacao, Manutenção e Reparação de som e acessorios para veiculos automotores.
- 4530-7/03 - Comercio Varejista de Pecas e acessorios novos para veiculos automotores.
- 4530-7/05 - Comercio Varejista de Pneumaticos e Camaras de ar.
- 4713-0/02 - Loja de Conveniencia.
- 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes.
- 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (GLP).
- 4712-1/00 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em geral.
- 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos de Limpeza em geral.
- 4789-0/99 - Comercio Varejista de Produtos de Embalagem em geral.
- 7711-0/00 - Locação de Automoveis em geral.
- 7719-5/99 - Locação de Veiculos automotores leves e pesados em geral.
- 7732-2/01 - Locação de Maquinas e Equipamentos para construção em geral.
- 7739-0/99 - Locação de Máquinas e Equipamentos comerciais e industriais em geral.



ROLIM & ROLIM LTDA. - ME

À vista da modificação ora ajustada, consúida-se o contrato social, com a seguinte redação:

no 2009
Processo nº 210
CPL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de ROLIM & ROLIM LTDA. - ME, tem sua sede e domicilio na Estrada BR-MA 203, Lotes 03/04 Quadra 03 Conjunto Dom Alónso - Taperinha - Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, iniciou suas atividades em 19.02.2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único - A sociedade adotou o nome de fantasia de: POSTO PIRAMIDE. *

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social:

- 4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para veiculos automotores.
- 4520-0/01 - Servicos de Manutenção e Reparação mecanica de veiculos automotores.
- 4520-0/03 - Servicos de Manutenção e Reparação eletrica de veiculos automotores.
- 4520-0/04 - Servicos de Alinhamento e Balanceamento de veiculos automotores.
- 4520-0/05 - Servicos de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veiculos automotores.
- 4520-0/06 - Servicos de Borracharia para veiculos automotores.
- 4520-0/07 - Servicos de Instalacao, Manutenção e Reparação de som e acessorios para veiculos automotores.
- 4530-7/03 - Comercio Varejista de Pecas e acessorios novos para veiculos automotores.
- 4530-7/05 - Comercio Varejista de Pneumaticos e Camaras de ar.
- 4713-0/02 - Loja de Conveniencia.
- 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes.
- 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (GLP).
- 4712-1/00 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em geral.
- 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos de Limpeza em geral.
- 4789-0/99 - Comercio Varejista de Produtos de Embalagem em geral.
- 7711-0/00 - Locação de Automoveis em geral.
- 7719-5/99 - Locação de Veiculos automotores leves e pesados em geral.
- 7732-2/01 - Locação de Maquinas e Equipamentos para construção em geral.
- 7739-0/99 - Locação de Maquinas e Equipamentos comerciais e industriais em geral.-

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Maria Socorrinha Carlos Rolim	99.000 quotas a R\$ 1,00 cada, total R\$ 99.000,00.
Weiker Carlos Rolim	1.000 quotas a R\$ 1,00 cada, total R\$ 1.000,00.

CLAUSULA QUARTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ROLIM & ROLIM LTDA. - ME



CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **WELKER CARLOS ROLIM**, acima qualificado sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, podendo assinar em separado pela sociedade, sendo-lhe vedado, todavia, o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e, na ocorrência de tal hipótese, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial Demonstração de Resultado e um Inventário, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador da sociedade declara expressamente e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto no Artigo 1.011 parágrafo primeiro do CC/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Processo nº 216
300
Assinatura
C.P.L.

ROLIM & ROLIM LTDA. - ME

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da cidade de São Luis-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira para o competente registro arquivamento na Junta Comercial e as demais devolvidas aos sócios e donatários, depois de anotadas.

São Luis, 21 de dezembro de 2011.

SÓCIOS:

Maria Socorriinha Carlos Rolim
Maria Socorriinha Carlos Rolim

Welker Carlos Rolim
Welker Carlos Rolim

TESTEMUNHAS:

Manoel Ferreira da Cruz Filho
Manoel Ferreira da Cruz Filho
CPF 094.337.913-04 - RG 04841899-0 - IFP-RJ

Jane Lea Correia Dutra
Jane Lea Correia Dutra
CPF 000.370.093-38 - RG. 131573419990 - SSP-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº 01404200-2011022111
CNPJ 110642114
Insc. Est. 12.088399-9
ROLIM & ROLIM LTDA - ME
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
AD 157.032
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM, brasileira, natural de Pernambuco/CE, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.05.1957, empresária, CPF 821.303.023-00, CI 17751102001-3 SSP/MA e WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, natural de Zé Doca/MA, solteiro, nascido em 29.03.1981, empresário, CPF 644.821.203-59, CI 62327096-0 SSP/MA, ambos residente e domiciliados na Vila Jaquarema, 02, Quadra C, Rua Turmalima, Anil, CEP 65045000, nesta cidade de São Luís no Estado do Maranhão, únicos sócios quotistas da sociedade sob a firma social "ROLIM & ROLIM LTDA ME", que vem girando nesta cidade, na Estrada BR-MA 203, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha, CEP 65138-000, na cidade de Raposa no Estado do Maranhão, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200637689, por despacho em 14 de março de 2008, Inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica - C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97, resolveram, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica criada neste ato, uma filial na Rodovia BR 316, KM 408, Matinha, Numero KM 408, CEP 65413-000, no município de Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de "ROLIM & ROLIM LTDA ME", e tem sede na Estrada BR-MA 203, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha, CEP 65138-000, na cidade de Raposa no Estado do Maranhão, e filial na Rodovia BR 316, KM 408, Matinha, Numero KM 408, CEP 65413-000, no município de Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente nacional pelos sócios abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM	99.000	99.000,00
WELKER CARLOS ROLIM	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO



214052
013000



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 23042015

Protocolo : 150243332 de 08/04/2015 NIRE: 219000266179

ROLIM & ROLIM LTDA - ME

Chancela : 1A004DAFA110D367DB8591D031D10B0281023D4E

São Luis, 23/04/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME



E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AER, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGEM EM GERAL), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (AUTOMOTORES LEVES E PESADOS), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição do capital social.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio WELKER CARLOS ROLIM com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, permitido, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de exercício econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – OS sócios poderão, de comum acordo, fixar ou fechar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

nº 215
processo nº 310
signature
CPL

150243332

150243332

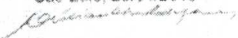
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob N° 23042015
Protocolo : 150243332 de 08/04/2015 NIRE: 219000266179

ROLIM & ROLIM LTDA - ME

Chancela: 1A004DAFA110D367DB86591D031D10B0281023D4E

São Luis, 23/04/2015



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

JUCEMA



QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME

no 216
PROCESO Nº 310

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O administrador declara sob a pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís, no Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís, 20 de março de 2015.

Maria Socorinha Carlos Rolim

MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM

WELKER CARLOS ROLIM

WELKER CARLOS ROLIM

nº 217
PROCESSO Nº 30
JULHO 2015

01/04/2015
02/04/2015
03/04/2015
04/04/2015
05/04/2015
06/04/2015
07/04/2015
08/04/2015
09/04/2015
10/04/2015
11/04/2015
12/04/2015
13/04/2015
14/04/2015
15/04/2015
16/04/2015
17/04/2015
18/04/2015
19/04/2015
20/04/2015
21/04/2015
22/04/2015
23/04/2015
24/04/2015
25/04/2015
26/04/2015
27/04/2015
28/04/2015
29/04/2015
30/04/2015

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 23/04/2015 Sob Nº 23042015

Protocolo : 150243332 de 08/04/2015 NIRE: 219000268179

ROLIM & ROLIM LTDA - ME

Chancela : 1A004DAFA110D367DB6591D031D10B0281023D4E

São Luis, 23/04/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria(a) Geral

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME

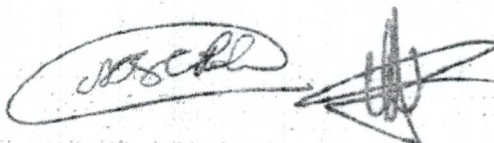
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Processo nº 218
310
CPL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, SOCORRINHA CARLOS ROLIM, brasileira, natural de Pernambuco/CE, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.05.1957, empresária, CPF 821.303.023-00, CI 17751102001-3 SSP/MA e WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, natural de Zé Doca/MA, solteiro, nascido em 29.03.1981, empresário, CPF 644.821.203-59, CI 62327096-0 SSP/MA, ambos residente e domiciliados na Vila Jaquarema, 02, Quadra C, Rua Turmalina, Anil, CEP 65045000, nesta cidade de São Luís no Estado do Maranhão, únicos sócios quotistas da sociedade sob a denominação social "ROLIM & ROLIM LTDA ME", que tem sede na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha, CEP 65138-000, na cidade de Raposa no Estado do Maranhão, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200637689, por despacho em 14 de março de 2008, Inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica - C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97, resolveram, assim, alterar e consolidar o contrato social:

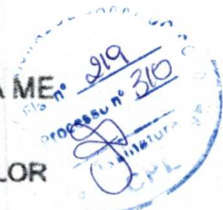
CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa passara ter as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES., COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES., COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR., LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES., COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE., COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)., COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS., COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS., COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGEM EM GERAL)., LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR., LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(AUTOMOTORES LEVES E PESADOS)., ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR; EXCETO ANDAIMES., ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que neste ato aumentará para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cuja a diferença de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas:



QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME



SOCIOS	QUOTAS	VALOR
MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM	450.000	450.000,00
WELKER CARLOS ROLIM	50.000	50.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social "ROLIM & ROLIM LTDA ME", e tem sede na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha, CEP 65138-000, na cidade de Raposa no Estado do Maranhão, e filial na Rodovia BR 316, KM 408, Matinha, Numero KM 408, CEP 65413-000, no município de Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARA-DE-AER., LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGEM EM GERAL), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(AUTOMOTORES LEVES E PESADOS), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente nacional pelos sócios abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM	450.000	450.000,00
WELKER CARLOS ROLIM	50.000	50.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA



CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição do capital social.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio WELKER CARLOS ROLIM com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, permitido, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de exercício econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – OS sócios poderão, de comum acordo, fixar ou fechar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O administrador declara sob a pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME

Processo nº 221 / 310
Folha nº 1

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de São Luis, no Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís, 20 de junho de 2015.

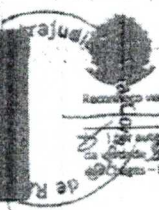
Maria Socorriinha Carlos Rolim

MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM



Welker Carlos Rolim

WELKER CARLOS ROLIM



Serventia Extrajudicial de Raposa/MA
Estrada de Raposa, n.º 02, sala 13, Centro Comercial Horizonte, Raposa/MA
Fone: (080) 3220-8570 / 8134-8570 - Email: cartorio_raposa@pehos.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço verdadeiras as firmas de Maria Socorriinha Carlos Rolim

em 20 de 06 de 2015, em test. da cidade de Raposa, Estado de Maranhão.
Gustavo Anibal Macaco Coelho - Tabelião | Luana Dutra Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada | Sueli Nunes Rodrigues - Escrevente Autorizada.

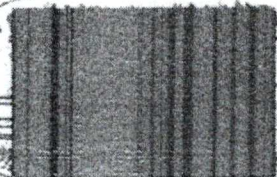


Serventia Extrajudicial de Raposa/MA
Estrada de Raposa, n.º 02, sala 13, Centro Comercial Horizonte, Raposa/MA
Fone: (080) 3220-8570 / 8134-8570 - Email: cartorio_raposa@pehos.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço verdadeiras as firmas de Welker Carlos Rolim

em 20 de 06 de 2015, em test. da cidade de Raposa, Estado de Maranhão.
Gustavo Anibal Macaco Coelho - Tabelião | Luana Dutra Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada | Sueli Nunes Rodrigues - Escrevente Autorizada.



SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM, brasileira, natural de Parambu/CE, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.05.1957, empresária, CPF 821.303.023-00, CI 17751102001-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Turmalina, Nº 02, Quadra C, Vila Jaquarema, Anil, CEP 65045000, nesta cidade de São Luís no Estado do Maranhão e WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, natural de Zé Doca/MA, solteiro, nascido em 29.03.1981, empresário, CPF 644.821.203-59, CI 62327096-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Cliveland, Numero 07, Quadra 04, Aracagy, CEP 65110-000, na cidade de São Jose de Ribamar no Estado do Maranhão, únicos sócios quotistas da sociedade sob a denominação social "ROLIM & ROLIM LTDA ME", que tem sede na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha, CEP 65138-000, na cidade de Raposa no Estado do Maranhão, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200637689, por despacho em 14 de março de 2008, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica - C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97, resolveram, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Resolveram admitir a sócia BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, natural de Barra do Corda/MA, solteira, nascida em 30.03.1981, empresária, CPF 878.745.983-34, CI 000080588497-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Cliveland, Numero 07, Quadra 04, Aracagy, CEP 65110-000, na cidade de São Jose de Ribamar no Estado do Maranhão, adquiriu por compra de 25.000 quotas correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), já integralizado da sócia MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM, resgatado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura da presente alteração.

CLAUSULA SEGUNDA - Que o sócio WELKER CARLOS ROLIM já qualificado acima, adquiriu por compra de 425.000 quotas correspondente a R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), já integralizado da sócia MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM, resgatado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura da presente alteração.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente nacional, ficando distribuídos entre os sócios conforme abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
WELKER CARLOS ROLIM	475.000	475.000,00
BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	25.000	25.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUARTA - Que por livre e espontânea vontade, resolveu retirar-se da sociedade a Sra. Maria Socorrinha Carlos Rolim vendendo suas quotas para a Sra. Berg Landia do Nascimento Almeida e para o Sr. Welker Carlos Rolim, não tendo mais nada a reclamar em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 11:19 SOB Nº 20150602491.
 PROTOCOLO: 160602491 DE 13/09/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601894293. NIRE: 21200637689.
 ROLIM & ROLIM LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Therêsa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/09/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME

223
TOMADA DE PRECATORIO
310

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM, brasileira, natural de Pambuco/CE, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23.05.1957, empresária, CPF 821.303.023-00, CI 17751102001-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Turmalina, Nº 02, Quadra C, Vila Jaquarena, Anil, CEP 65045000, nesta cidade de São Luís no Estado do Maranhão e WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, natural de Zé Doca/MA, solteiro, nascido em 29.03.1981, empresário, CPF 644.821.203-58, CI 62327098-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Cliveland, Numero 07, Quadra 04, Aracagy, CEP 65110-000, na cidade de São Jose de Ribamar no Estado do Maranhão, únicos sócios quotistas da sociedade sob a denominação social "ROLIM & ROLIM LTDA ME", que tem sede na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha, CEP 65138-000, na cidade de Raposa no Estado do Maranhão, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200637689, por despacho em 14 de março de 2008, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica - C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97, resolveram, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Resolveram admitir a sócia BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, natural de Barra do Corda/MA, solteira, nascida em 30.03.1981, empresária, CPF 878.745.983-34, CI 000080588497-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Cliveland, Numero 07, Quadra 04, Aracagy, CEP 65110-000, na cidade de São Jose de Ribamar no Estado do Maranhão, adquiriu por compra de 25.000 quotas correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), já integralizado da sócia MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM, resgatado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura da presente alteração:

CLAUSULA SEGUNDA - Que o sócio WELKER CARLOS ROLIM já qualificado acima, adquiriu por compra de 425.000 quotas correspondente a R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), já integralizado da sócia MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM, resgatado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura da presente alteração.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente nacional, ficando distribuídos entre os sócios conforme abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
WELKER CARLOS ROLIM	475.000	475.000,00
BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	25.000	25.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUARTA - Que por livre e espontânea vontade, resolveu retirar-se da sociedade a Sra. Maria Socorrinha Carlos Rolim vendendo suas quotas para a Sra. Berg Landia do Nascimento Almeida e para o Sr. Welker Carlos Rolim, não tendo mais nada a reclamar em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 11:19 SOB Nº 20160602451.
PROTOCOLO: 160602451 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601894293. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA - ME

JUCEMA

Lilisa Theressa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2016
www.espresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO
2014
PROCESSO Nº 210

tempo algum tanto em juízo ou fora dele, dando plena e irrevogável quitação de suas quotas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social "ROLIM & ROLIM LTDA ME", e tem sede na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha, CEP 65138-000, na cidade de Raposa no Estado do Maranhão, e filial na Rodovia BR 316, KM 408, Matinha, Numero KM 408, CEP 65413-000, no município de Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES., SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES., COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES., COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARA-DE-AR., LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES., COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE., COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)., COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS., COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS., COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGEM EM GERAL)., LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR., LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(AUTOMOTORES LEVES E PESADOS)., ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES., ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 11:19 SOB Nº 20160602491.
PROTOCOLO: 160602491 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601894293. NIRE: 21200637589.
ROLIM & ROLIM LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente nacional pelos sócios abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
WELKER CARLOS ROLIM	475.000	475.000,00
BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	25.000	25.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição do capital social.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio WELKER CARLOS ROLIM com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, permitido, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de exercício econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – OS sócios poderão, de comum acordo, fixar ou fechar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 11:19 SOB Nº 20160602491.
PROTÓCOLO: 160602491 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601894293. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICIPAL DE MARANHÃO
Fls nº 226
Processo nº 310

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA ME

inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O administrador declara sob a pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís, no Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato.

São Luís/MA, 20 de junho de 2015.

Maria Socorriinha Carlos Rolim

MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM

Welker Carlos Rolim
WELKER CARLOS ROLIM

Berg Landia do N. Almeida

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 11:19 SOB Nº 20160602491.
PROTOCOLO: 150602491 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601894293. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Veracidade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA

nº 227
processo nº 210
C. Nat. 111

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, natural de Zé Doca/MA, solteiro, nascido em 29/03/1981, empresário, CPF 644.821.203-59, CI 000062327096-0 SESP/MA e **BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, brasileira, natural de Barra do Corda/MA, solteira, nascida em 30/03/1981, empresária, CPF 878.745.983-34, Identidade n 02355280700 CNH/MA, ambos residentes e domiciliados na Rua Cliveland, Número 7, Quadra 4, Aracagy, CEP 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, únicos sócios quotistas da sociedade sob a denominação "**ROLIM & ROLIM LTDA**", e tem sede e domicilio na Estrada BR MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha – CEP 65.138-000, Raposa/MA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200637689, por despacho em 14.03.2008, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J: 09.420.750/0001-97, e filial na Rodovia BR 316, KM 408, Matinha, Numero KM 408, CEP 65413-000, no município de Alto Alegre do Maranhão/MA, resolveram, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada as atividades no objeto social da matriz para:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4729-6/02 Comércio Varejista De Mercadorias em lojas de Conveniência
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

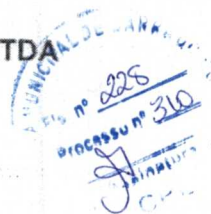
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:42 SOB Nº 20190830964.
PROTOCOLO: 190830964 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903392872. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA



- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Embalagem em Geral)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Automotores Leves e Pesados)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada as atividades no objeto social da filial para:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4729-6/02 Comércio Varejista De Mercadorias em lojas de Conveniência
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Embalagem em Geral)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Automotores Leves e Pesados)

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:42 SOB Nº 20190830964.
PROTOCOLO: 190830964 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903392872. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA



- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5510-8/01 – Hotéis
- 5611-2/01 - Restaurantes e Similares

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de "ROLIM & ROLIM LTDA", e terá sede e domicilio Estrada BR MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha – CEP 65.138-000, Raposa/MA, e filial na Rodovia BR 316, KM 408, Matinha, Numero KM 408, CEP 65413-000, no município de Alto Alegre do Maranhão/MA

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente nacional pelos sócios abaixo:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
WELKER CARLOS ROLIM	475.000	475.000,00
BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	25.000	25.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – Fica alterada as atividades no objeto social da matriz para:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4729-6/02 Comércio Varejista De Mercadorias em Lojas de Conveniência
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:42 SOB N° 20190830964.
PROTOCOLO: 190830964 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903392872. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA



- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Embalagem em Geral)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Automotores Leves e Pesados)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLAUSULA QUARTA – Fica alterada as atividades no objeto social da filial para:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4729-6/02 - Comércio Varejista De Mercadorias em lojas de Conveniência
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:42 SOB Nº 20190830964.
PROTOCOLO: 190830964 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903392872. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA



- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Embalagem em Geral)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Automotores Leves e Pesados)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5611-2/01 - Restaurantes e Similares

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição do capital social.

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:42 SOB N° 20190830964.
PROTOCOLO: 190830964 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903392872. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA



CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **WELKER CARLOS ROLIM** com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, permitido, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de exercício econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou fechar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – O Administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminosa, ou por se encontrarem sob o efeito dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:42 SOB N° 20190830964.
PROTOCOLO: 190830964 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903392872. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ROLIM & ROLIM LTDA

nº 233
PROCESSO Nº 310
2019

São Luís, 04 de julho de 2019




ROLIM & ROLIM LTDA
Welker Carlos Rolim
CPF: 644.821.203-59
RG: 62327096-0 SSP MA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO



WELKER CARLOS ROLIM

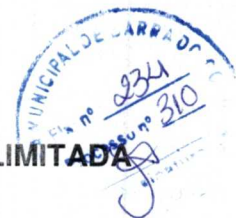

ROLIM & ROLIM LTDA - ME
Berg Landia do Nascimento Almeida
Sócia - Proprietária
09.420.750/0001-97

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 14:42 SOB Nº 20190830964.
PROTOCOLO: 190830964 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903392872. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1981, Empresário, portador do RG nº 0000623270960 SESP/MA, inscrito no CPF nº 644.821.203-59, residente e domiciliado na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1981, Empresária, portadora da CNH nº 02355280700 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 878.745.983-34, residente e domiciliada na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial "**ROLIM & ROLIM LTDA**" que tem sede e domicílio na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Cnj. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000, inscrita no **CNPJ: 09.420.750/0001-97**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200637689** em 14/03/2008. Resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade resolve abrir uma Filial que se localizará na Rodovia BR 135, KM 48, S/N, Bairro: Periz de Cima, Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ROLIM & ROLIM LTDA**" e tem sede e domicílio:

Matriz - CNPJ nº 09.420.750/0001-97 e NIRE nº 21200637689, situada na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Cnj. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000.

Filial I - CNPJ nº 09.420.750/0002-78 e NIRE nº 21900266179, situada na Rodovia BR 316 KM 408, nº KM 408, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000.

Filial II - Situada na Rodovia BR 135, KM 48, S/N, Bairro: Periz de Cima, Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

Matriz:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

nº 235
processo nº 310
Arbitral


**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

Filial I:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5510-8/01 - Hotéis;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial II:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;



**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	95	475.000	475.000,00
BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	5	25.000	25.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio: **WELKER CARLOS ROLIM**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo único: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na sociedade.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 17 de Junho de 2020.

WELKER CARLOS ROLIM
Sócio/Administrador

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROLIM & ROLIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64482120359	WELKER CARLOS ROLIM
87874598334	BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2020 14:49 SOB Nº 21900335197.
PROTOCOLO: 200425757 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002525240. NIRE: 21200637689.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

nº 239
Processo nº 310
C.F.P.L.

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1981, Empresário, portador do RG nº 0000623270960 SESP/MA, inscrito no CPF nº 644.821.203-59, residente e domiciliado na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1981, Empresária, portadora da CNH nº 02355280700 DETRAN/MA, inscrita no CPF nº 878.745.983-34, residente e domiciliada na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial "**ROLIM & ROLIM LTDA**" que tem sede e domicílio na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Cnj. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000, inscrita no **CNPJ: 09.420.750/0001-97**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200637689** em 14/03/2008. Resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Retira-se da sociedade a sócia **BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas no total de 25.000, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio remanescente, **WELKER CARLOS ROLIM**, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA II - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA III - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA IV - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

"ROLIM & ROLIM LTDA"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ROLIM & ROLIM LTDA**" e tem sede e domicílio:

Matriz - **CNPJ nº 09.420.750/0001-97** e **NIRE nº 21200637689**, situada na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Cnj. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000.

Filial I - **CNPJ nº 09.420.750/0002-78** e **NIRE nº 21900266179**, situada na Rodovia BR 316 KM 408, nº KM 408, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000.

Filial II - **CNPJ nº 09.420.750/0003-59** e **NIRE nº 21900335197**, situada na Rodovia BR 135, KM 48, S/N, Bairro: Periz de Cima, Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

Matriz:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**



- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial I:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5510-8/01 - Hotéis;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial II:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**



4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio: **WELKER CARLOS ROLIM**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**ALTERAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

PROCESSO Nº 242
PROCESSO Nº 310
[Assinatura]

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

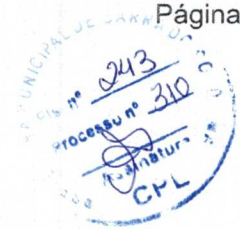
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 28 de maio de 2021.

WELKER CARLOS ROLIM
Sócio/Administrador

BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROLIM & ROLIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64482120359	WELKER CARLOS ROLIM
87874598334	BERG LANDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 12:17 SOB Nº 20210742887.
PROTOCOLO: 210742887 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104115880. CNPJ DA SEDE: 09420750000197.
NIRE: 21200637689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
ROLIM & ROLIM LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ROLIM & ROLIM LTDA"

WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1981, Empresário, portador do RG nº 0000623270960 SESP/MA, inscrito no CPF nº 644.821.203-59, residente e domiciliado na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Único sócio da sociedade empresarial "ROLIM & ROLIM LTDA" que tem sede e domicílio na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, CJ. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000, inscrita no **CNPJ: 09.420.750/0001-97**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200637689** em 14/03/2008. Resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade, neste ato, resolve constituir uma filial que se localizará: na **RODOVIA BR 135 KM 115, S/N, POV. PINDOVAL, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65485000**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "ROLIM & ROLIM LTDA" e tem sede e domicílio:

Matriz - CNPJ nº 09.420.750/0001-97 e NIRE nº 21200637689, situada na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Cnj. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000.

Filial I - CNPJ nº 09.420.750/0002-78 e NIRE nº 21900266179, situada na Rodovia BR 316 KM 408, nº KM 408, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000.

Filial II - CNPJ nº 09.420.750/0003-59 e NIRE nº 21900335197, situada na Rodovia BR 135, KM 48, S/N, Bairro: Periz de Cima, Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000.

Filial III - situada na RODOVIA BR 135 KM 115, S/N, POV. PINDOVAL, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65485000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

Matriz:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;



**ALTERAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**


Filial I:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5510-8/01 - Hotéis;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial II:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;



**ALTERAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

Filial III:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 5510-8/01 - Hotéis;
 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **19/02/2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

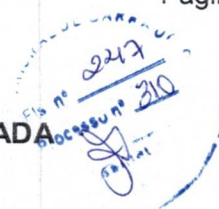
CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio: **WELKER CARLOS ROLIM**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**ALTERAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ROLIM & ROLIM LTDA"**



CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

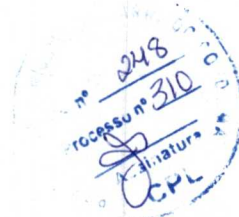
CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 27 de Outubro de 2022.

WELKER CARLOS ROLIM
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROLIM & ROLIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64482120359	WELKER CARLOS ROLIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2022 14:55 SOB N° 21900361490.
PROTOCOLO: 221273921 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214583305. CNPJ DA SEDE: 09420750000197.
NIRE: 21200637689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
ROLIM & ROLIM LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº11 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1981, Empresário, portador do RG nº 0000623270960 SESP/MA, inscrito no CPF nº 644.821.203-59, residente e domiciliado na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Único sócio da sociedade empresarial "**ROLIM & ROLIM LTDA**" que tem sede e domicílio na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, CJ. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000, inscrita no **CNPJ: 09.420.750/0001-97**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200637689** em **14/03/2008**. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade, neste ato, resolve alterar o endereço da sua **Filial III - CNPJ nº 09.420.750/0004-30**, de: Rodovia BR 135 KM 115, S/N, Pov. Pindoval, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65485-000 para: Rodovia BR 135 KM 123, S/N, Bairro: Centro, Miranda do Norte – MA, CEP: 65495-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ROLIM & ROLIM LTDA**" e tem sede e domicílio:

Matriz - CNPJ nº 09.420.750/0001-97 e NIRE nº 21200637689, situada na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Cnj. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000.

Filial I - CNPJ nº 09.420.750/0002-78 e NIRE nº 21900266179, situada na Rodovia BR 316 KM 408, nº KM 408, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000.

Filial II - CNPJ nº 09.420.750/0003-59 e NIRE nº 21900335197, situada na Rodovia BR 135, KM 48, S/N, Bairro: Periz de Cima, Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000.

Filial III - CNPJ nº 09.420.750/0004-30 e NIRE nº 21900361490 situada na Rodovia BR 135 KM 123, S/N, Bairro: Centro, Miranda do Norte – MA, CEP: 65495-000.

2ª - DO OBJETO SOCIAL

Matriz:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

**ALTERAÇÃO Nº11 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
"ROLIM & ROLIM LTDA"**



- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial I:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5510-8/01 - Hotéis;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.

Filial II:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**ALTERAÇÃO Nº11 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"**



- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial III:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5510-8/01 - Hotéis;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

ALTERAÇÃO Nº11 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"

3ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio: **WELKER CARLOS ROLIM**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

8ª - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

9ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

11ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

12ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO Nº11 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

Página 5 de 6



13ª - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 15 de Maio de 2023.

WELKER CARLOS ROLIM
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROLIM & ROLIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64482120359	WELKER CARLOS ROLIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 11:58 SOB N° 20230632661.
PROTOCOLO: 230632661 DE 16/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307352891. CNPJ DA SEDE: 09420750000197.
NIRE: 21200637689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 12 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"

WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, solteiro, nascido em 29/03/1981, Empresário, portador do RG nº 0000623270960 SEJUSP/MA, inscrito no CPF nº 644.821.203-59, residente e domiciliado na Rua Cliveland, nº 07, Quadra 04, Bairro: Aracagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Único sócio da sociedade empresarial "**ROLIM & ROLIM LTDA**" que tem sede e domicílio na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, CJ. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000, inscrita no **CNPJ: 09.420.750/0001-97**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200637689** em **14/03/2008**. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade, neste ato, resolve constituir a **Filial IV** que se localizará na: Avenida Jerusalém, nº 2591, Bairro: Nova Caxias, Caxias/MA, CEP: 65604-310.

2ª - A sociedade, neste ato, resolve constituir a **Filial V** que se localizará na: Avenida General Arthur Carvalho, nº 13, Bairro: Miritiua, São José de Ribamar/MA, CEP: 65123-890.

3ª - A **Filial IV** exercerá as seguintes atividades:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.

4ª - A **Filial V** exercerá as seguintes atividades:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

**ALTERAÇÃO Nº 12 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"**



- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de "ROLIM & ROLIM LTDA" e tem sede e domicílio:

Matriz - CNPJ nº 09.420.750/0001-97 e NIRE nº 21200637689, situada na Estrada BR-MA 203, S/N, Lotes 03/04, Quadra 03, Cnj. Dom Alonso, Bairro: Taperinha, Raposa/MA, CEP: 65138-000.

Filial I - CNPJ nº 09.420.750/0002-78 e NIRE nº 21900266179, situada na Rodovia BR 316 KM 408, nº KM 408, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000.

Filial II - CNPJ nº 09.420.750/0003-59 e NIRE nº 21900335197, situada na Rodovia BR 135, KM 48, S/N, Bairro: Periz de Cima, Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000.

Filial III - CNPJ nº 09.420.750/0004-30 e NIRE nº 21900361490 situada na Rodovia BR 135 KM 123, S/N, Bairro: Centro, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495-000.

Filial IV - situada na Avenida Jerusalém, nº 2591, Bairro: Nova Caxias, Caxias - MA, CEP: 65604-310.

Filial V - situada na Avenida General Arthur Carvalho, nº 13, Bairro: Miritiua, São José de Ribamar - MA, CEP: 65123-890.

2ª - DO OBJETO SOCIAL

ALTERAÇÃO Nº 12 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"

nº 257
processo nº 310
Matriz

Matriz:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial I:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;



- 5510-8/01 - Hotéis;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.

Filial II:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial III:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

**ALTERAÇÃO Nº 12 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

INSCRIÇÃO Nº 259
PROCESSO Nº 310
J. Rolim

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras;

Filial IV:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.

ALTERAÇÃO Nº 12 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"

Filial V:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: embalagem em geral;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: automotores leves e pesados;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.

3ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
WELKER CARLOS ROLIM	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio: **WELKER CARLOS ROLIM**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO Nº 12 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"ROLIM & ROLIM LTDA"**

no 261
no 310
19/11/2025
R.P.

7ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

8ª - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

9ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

11ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

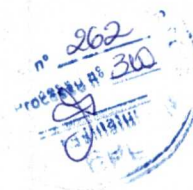
12ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Raposa/MA, 19 de Novembro de 2025.

WELKER CARLOS ROLIM
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROLIM & ROLIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64482120359	WELKER CARLOS ROLIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2025 15:23 SOB N° 21900396838.
PROTOCOLO: 251294617 DE 04/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518492606. CNPJ DA SEDE: 09420750000197.
NIRE: 21200637689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2025.
ROLIM & ROLIM LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

nº 263
PROCURAÇÃO Nº 310
J. Rolim
CPL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: ROLIM & ROLIM LTDA.

Por este instrumento particular de constituição, **MARIA SOCORRINHA CARLOS ROLIM**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23.05.1957 no município de Parambu-CE, residente e domiciliada na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luís-MA, CEP 65045-000, portadora da Carteira de Identidade nº 17751102001-3 - SSP/MA e CPF nº 821.303.023-00 e **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29.03.1981 no município de Zé Doca-MA, residente e domiciliado na Vila Jaguarema, 02 Quadra C Rua Turmalina - Anil - São Luís-MA, CEP 65045-000, portador da Carteira de Identidade nº 62327096-0 - SSP/MA e CPF nº 644.821.203-59, resolvem na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a firma social de **ROLIM & ROLIM LTDA.**, terá sua sede e domicílio na Estrada BR-MA 203 Lotes 03/04 Quadra 03 Conjunto Dom Alonso - Taperinha - Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, iniciará suas atividades em 19.02.2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **POSTO WR**

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social: **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Lubrificantes, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Loja de Conveniência.**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social subscrito neste ato pelos sócios em moeda corrente do país é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada; do total subscrito, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente no país, sendo R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) pela sócia **Maria Socorrinha Carlos Rolim**, acima qualificada, e R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) pelo sócio **Welker Carlos Rolim**, acima qualificado, e os R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) restantes serão integralizados pela sócia **Maria Socorrinha Carlos Rolim**, acima qualificada, em moeda corrente no país em 03 (Três) parcelas: Sendo a primeira de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em 31.05.2008; A segunda de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em 31.07.2008 e a terceira de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) em 30.09.2008, ficando assim distribuído entre os sócios:

Maria Socorrinha Carlos Rolim	99.000 quotas a R\$ 1,00 cada, total R\$ 99.000,00
Welker Carlos Rolim	1.000 quotas a R\$ 1,00 cada, total R\$ 1.000,00

264
310
CPL

ROLIM & ROLIM LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **WELKER CARLOS ROLIM**, acima qualificado, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, podendo assinar em separado pela sociedade, sendo-lhe vedado, todavia, o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e, na ocorrência de tal hipótese, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e um Inventário, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

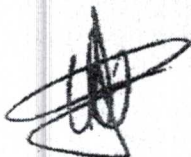
A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



nº 265
processo nº 310
Assinatura
CPL

ROLIM & ROLIM LTDA

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador da sociedade declara expressamente e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto no Artigo 1.011 parágrafo primeiro do CC/2002, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira para o competente registro e arquivamento na Junta Comercial e as demais devolvidas aos sócios e donatários, depois de anotadas.

São Luis, 19 de fevereiro de 2008.

SÓCIOS:

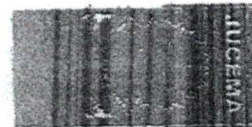
Maria Socorinha Carlos Rolim
Maria Socorinha Carlos Rolim

Welker Carlos Rolim
Welker Carlos Rolim

TESTEMUNHAS:

Manoel Ferreira da Cruz Filho
Manoel Ferreira da Cruz Filho
CPF 094.337.913-04 – C.I. 04841899-0 – IFP-RJ

Ocicleia Galvão Reis
Ocicleia Galvão Reis
CPF 663.805.103-20 – C.I. 828472971 – SSP-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/02/2008
SOB O NÚMERO: 2150089/08H
Protocolo: 092077832 8
ROLIM & ROLIM LTDA
Assessoria Jurídica Rolim & Rolim AB-016232
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.420.750/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2008
NOME EMPRESARIAL ROLIM & ROLIM LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO RECREIO 3				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO EST BR-MA 203 LOTES		NÚMERO 03/04	COMPLEMENTO QUADRA: 03 CJ DOM ALONSO;	
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO TAPERINHA	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3246-2121		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **14:15:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Processo nº 267
Processo nº 310
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - (98) 32290202

Emissão 03/03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0003770

Informações do Contribuinte			
CODIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ	
102	ROLIM & ROLIM LTDA	09.420.750/0001-97	
Endereço do Contribuinte			
LOSRADOURO	NUMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
ESTRADA DA RAPOSA (MA-203)	03/04	65138000	TAPERINHA
MUNICIPIO	UF	EDIFICIO	APTO. / SALA
RAPOSA	MA		
NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	
ROLIM & ROLIM LTDA	09.420.750/0001-97		
FINALIDADE DA CERTIDÃO			

Data de Emissão: 03/03/2026

Data de Validade: 01/06/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Esta Certidão é dispensada de assinatura e sua validade pode ser consultada nos links
<https://raposa-ma.prefeituramoderna.com.br/meuiptu/>
https://raposa-ma.prefeituramoderna.com.br/meuiss_new/

Validade (90 dias):

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

RAPOSA(MA), 03 de MARÇO de 2026

270 RUA DA MELU GOMES OLIVEIRA - URBANIZADO
11 - RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espelho Mobiliário

NOME EMPRESARIAL: ROLIM & ROLIM LTDA							
MUN. DO CADASTRO: 102 POSTO RECREIO 3						LOGRADOURO: ESTRADA DA RAPOSA (MA-203)	
NUMERO:	Nº DE:	BARRIO:	MUNICÍPIO:	UF:	EDIFÍCIO:	APTO.	
03/04	65138000	TAPERINHA	RAPOSA	MA			
DATA DE ABERTURA:	REGISTRO ESTADUAL:	TELEFONE:	E-MAIL:	WEBSITE:	DATA DE CADASTRO:		
14/03/2008		9532261413	rolimrolim@hotmail.com		09/05/2018		

CONTABILIDADE	CODIGO CONTABILIDADE:	NOME CONTABILIDADE:
	2001	POSTO RECREIO 3

CADASTRO	NOME SÓCIO
4	WELKER CARLOS ROLIM
2001	POSTO RECREIO 3

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA:	NÃO
CATEGORIA:	ISSQN / TLL
TIPO ALVARA:	LOCALIZAÇÃO
ALVARA SANITÁRIO:	NÃO
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL
TAXA BOMBEIRO:	NÃO
TAXA POLICIA:	NÃO

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
10163	4830-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
10433	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10438	7719-8/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10445	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, E
10450	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS N
11063	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11065	4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11066	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11067	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11068	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11069	4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA V
11073	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOT
11075	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
11085	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PR
11086	4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
11091	4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA
11093	4731-0/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11094	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
11135	4794-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
11146	4799-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11257	4799-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014763/26

Data da

15/01/2026 08:38:12

Inscrição Estadual: 122576047

CPF/CNPJ: 09420750000197

Razão Social: ROLIM & ROLIM LTDA

Endereço: ETR BR-MA 203 LOTES, 03/04 CEP: 00000000 - TAPERINHA

Telefone: (98)00000000

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2026 22:02:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001259/26

Data da

06/01/2026 15:41:14

Inscrição Estadual: 122576047

CPF/CNPJ: 09420750000197

Razão Social: ROLIM & ROLIM LTDA

Endereço: ETR BR-MA 203 LOTES, 03/04 CEP: 00000000 - TAPERINHA

Telefone: (98)00000000

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

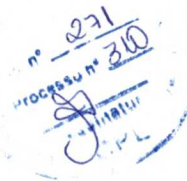
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2026 22:03:29

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.420.750/0001-97
Razão Social: ROLIM & ROLIM LTDA.
Endereço: EST BR-MA 203 LOTES 03/04 QUADRA: 03 CJ DOM A / TAPERINHA / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030814211540280806

Informação obtida em 18/03/2026 22:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROLIM & ROLIM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.420.750/0001-97

Certidão n°: 17202046/2026

Expedição: 18/03/2026, às 22:14:25

Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROLIM & ROLIM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.420.750/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/03/2026
Data de validade: 18/05/2026

Nº da certidão: 12601175613
Código de Validação: 62d4027c0a

NOME: ROLIM E ROLIM LTDA

CNPJ: 09.420.750/0001-97

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ROLIM & ROLIM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600058560
NIRE 21200637689 CNPJ 09.420.750/0001-97				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Estrada BR-MA 203, Nº S/N, LT 03/04, QDA 03 CNJ DOM ALONSO, TAPERINHA - Raposa/MA - CEP 65138-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	21900396838	24/11/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	21900396846	24/11/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
223	20231492367	30/11/2023	BALANCO	NÃO
002	20230632661	16/05/2023	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	21900361490	09/11/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20210742887	11/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
317	20210579498	28/04/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	21900335197	19/06/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20190830964	25/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190830964	25/07/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
223	20180443801	25/06/2018	BALANCO	NÃO
223	20171225066	24/10/2017	BALANCO	NÃO
310	20170276821	08/03/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20170213269	19/01/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20160602491	22/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20160437164	04/07/2016	BALANCO	NÃO
901	20160203791	28/01/2016	PROCURACAO	NÃO
002	20151213569	15/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20151001090	02/07/2015	BALANCO	NÃO
002	21900266179	23/04/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
223	20130142999	27/02/2013	BALANCO	NÃO
223	20121981878	11/12/2012	BALANCO	NÃO
002	20110842111	30/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20100084699	12/02/2010	BALANCO	NÃO
223	20090194705	24/04/2009	BALANCO	NÃO
002	20090186370	15/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20080185606	04/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20080078346	14/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200637689	14/03/2008	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2026, às 18:12:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCVNQZUB.



MAC2600058560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROLIM & ROLIM LTDA			Protocolo: MAC2600058310		
NIRE : 21200637689 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200637689		CNPJ 09.420.750/0001-97		Data de Ato Constitutivo 14/03/2008	Início de Atividade 19/02/2008
Endereço Completo Estrada BR-MA 203, Nº S/N, LT 03/04, QDA 03 CNJ DOM ALONSO, TAPERINHA - Raposa/MA - CEP 65138-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EMBALAGEM EM GERAL); LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (AUTOMOTORES LEVES E PESADOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. Comércio Varejista De Mercadorias em lojas de Conveniência					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WELKER CARLOS ROLIM	CPF/CNPJ 644.821.203-59	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WELKER CARLOS ROLIM	CPF 644.821.203-59		Término do mandato		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 24/11/2025	Número 21900396838	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900396838	Endereço Completo AVENIDA JERUSALEM, Nº 2591 , NOVA CAXIAS, Caxias, MA, CEP: 65604310	CNPJ: 09.420.750/0006-00			
2 - NIRE: 21900396846	Endereço Completo AVENIDA GENERAL ARTHUR CARVALHO, Nº 13 , MIRITIUA, São Jose de Ribamar, MA, CEP: 65123890	CNPJ: 09.420.750/0005-10			
3 - NIRE: 21900266179	Endereço Completo RODOVIA BR 316, Nº KM 408, KM408 , MATINHA, Alto Alegre do Maranhão, MA, CEP: 65413000	CNPJ: 09.420.750/0002-78			
4 - NIRE: 21900361480	Endereço Completo RODOVIA BR 135 KM 123, Nº S/N , CENTRO, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000	CNPJ: 09.420.750/0004-30			
5 - NIRE: 21900335197	Endereço Completo RODOVIA BR 135, KM 48, Nº S/N , PERIZ DE CIMA, Bacabeira, MA, CEP: 65143000	CNPJ: 09.420.750/0003-59			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2026, às 18:15:55 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SBG2XZC5.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário-Geral



CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : ROLIM & ROLIM LTDA.

CNPJ : 09420750000197

Nro. de Autori-
zação : GLP/MA0230143

Nro. Despacho : ANP Nº 994

Data da Publi-
cação : 13/07/2015

Endereço : ESTRADA BR-MA 203 LOTES - 03/04 - QUADRA: 03 CJ DOM ALONSO; - TAPERINHA -
RAPOSA - MA

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **14:36:01** horas do dia **19/01/2026** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **14D855D6D6ECEC2D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA

C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97

Insc. Junta Comercial: 21200637689 Data: 14/03/2008

Endereço: Estrada BR-MA 203, 3, LOTES 03/04 QD 03 CJ DOM ALONS, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000

CONSOLIDADO

Folha: 0001

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

no 277
Processo nº 310
J. J. J. J.

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	98.444.443,14
RECEITA DE VENDA DE COMBUSTIVEIS FILIAL 03	30.566.862,59
RECEITA DE VENDA DE COMBUSTIVEIS MATRIZ	9.912.115,61
RECEITA DE VENDA DE COMBUSTIVEIS FILIAL 02	57.181.120,54
RECEITA DE VENDA MERCADORIAS DIVERSAS	784.344,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(240.184,34)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(712,50)
(-) ICMS	(137.442,39)
(-) COFINS	(83.829,65)
(-) PIS	(18.199,80)
CUSTOS	(3.421,04)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(3.421,04)
RECEITA LÍQUIDA	98.200.837,76
CUSTOS	(89.125.413,34)
CUSTO GASOLINA COMUM	(17.877.326,62)
CUSTO GASOLINA C GRID	(1.274.061,22)
CUSTO OLEO DIESEL - S10	(54.819.061,92)
CUSTO OLEO DIESEL B S-500	(13.581.627,70)
CUSTO MERCADORIA DIVERSAS	(794.506,91)
CUSTO IPE ARLA 32 A GRANEL	(509.638,25)
GLP 13KG	(269.190,72)
LUCRO BRUTO	9.075.424,42
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.130.923,64)
DESPESAS COM VENDAS	(1.868.075,22)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(904.312,34)
PRÓ-LABORE	(27.788,64)
13º SALÁRIO	(122.839,13)
FÉRIAS	(175.313,95)
INSS	(260.860,02)
FGTS	(97.363,55)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(28.677,97)
PREVIDENTES	(3.660,00)
PREVIDENTES OCUPACIONAIS E PERIÓDICOS	(6.512,00)
ADICIONAL NOTURNO	(29.640,28)
REFEIÇÕES	(211.107,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.262.848,42)
VALE TRANSPORTE	(6.289,06)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.080.000,00)
IPVA	(1.160,18)
TAXAS DIVERSAS	(10.974,97)
ENERGIA ELÉTRICA	(78.715,61)
MANUTENÇÃO E REPARO	(41.063,40)
VIAGENS E ESTADIAS	(334,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.283,08)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(158.157,25)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(56.659,35)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(393.689,76)
LICENÇA SOFTWARE	(41.174,00)
INTERNET E COMUNICAÇÃO	(41.008,96)
DOAÇÃO	(1.200,00)
PRESTADOS PJ	(670.036,42)
SEGUROS	(18.658,72)
ALUGUÉIS DE VEICULOS	(2.874.929,20)
TAXAS DIVERSAS	(34.129,08)
TRANSPORTE	(5.659,81)
TAXA ADM. CARTÃO	(740.063,50)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(5.662,07)

Empresa: **ROLIM & ROLIM LTDA**

C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97

Insc. Junta Comercial: 21200637689 Data: 14/03/2008

Endereço: Estrada BR-MA 203, 3, LOTES 03/04 QD 03 CJ DOM ALONS, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000.

CONSOLIDADO

Folha: 0002

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO OPERACIONAL	944.500,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	944.500,78
PROVISÕES PARA IR E CSL	(170.201,80)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
IRPJ	(118.795,44)
CSLL	(51.406,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	774.298,98

WELKER
CARLOS
ROLIM:64482
120359

Assinado de forma
digital por WELKER
CARLOS
ROLIM:64482120359
Dados: 2025.05.26
09:24:37 -03'00'

GLAUBER
MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:7493263
2304

Assinado de forma
digital por GLAUBER
MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2024.06.24
11:45:26 -03'00'

WELKER CARLOS ROLIM
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 644.821.203-59

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. 00883108
CPF: 749.326.323-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **ROLIM & ROLIM LTDA**, CNPJ/MF Nº 09.420.750/0001-97, sediada na Estrada da Raposa (ma-203), 03/04, quadra 03, conjunto Dom Alonso, Taperinha, Raposa - MA, CEP:65.138-000, realizou fornecimento de combustíveis de forma satisfatória à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA, CNPJ nº 09.200.150/0001-13, de acordo com **contrato nº 309/2022e Pregão eletrônico nº 56/2022**.

Registramos, ainda, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda-MA, 22 de janeiro de 2025

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10/2025

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA

C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97

Endereço: Estrada BR-MA 203, 3, LOTES 03/04 QD 03 CJ DOM ALONS, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200637689 Data: 14/03/2008

CONSOLIDADO (Empresas: 256,434,706,254)

Folha: 0001

Número livro: 0001

Emissão: 18/03/2025

Hora: 16:39:10

BALANCETE

nº 250
Processo nº 310
Finalizado

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	26.074.207,35D	330.035.132,66	337.150.319,65	18.959.020,36D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.868.735,32D	329.785.220,73	336.731.474,86	16.922.481,19D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	6.877.983,82D	137.527.099,01	135.607.802,27	8.797.280,56D
4	1.1.1.01	CAIXA	4.174,36D	8.336.957,66	8.336.610,70	4.521,32D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4.174,36D	8.336.957,66	8.336.610,70	4.521,32D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.497.431,68D	120.335.859,41	121.652.143,06	4.181.148,03D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/C 34831-7 MATRIZ	736.682,99D	12.079.722,94	12.600.316,54	216.089,39D
596	1.1.1.02.003	BRDESCO C/C 15815-1- FILIAL 02	310.837,71D	19.300.504,93	19.401.699,01	209.643,63D
760	1.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL	845,82D	0,00	0,00	845,82D
742	1.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL C/C 30982-6- FILIAL 02	560.047,15D	57.111.247,59	57.571.844,81	99.449,93D
774	1.1.1.02.005	BANCO DO NORDESTE	3.400.000,00D	0,00	0,00	3.400.000,00D
781	1.1.1.02.006	BANCO DO BRASIL C/C 52751-3 FILIAL 03	489.018,01D	31.844.383,95	32.078.282,70	255.119,26D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.376.377,78D	8.854.281,94	5.619.048,51	4.611.611,21D
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO BB CDB DI FILIAL 02	1.039.888,01D	1.648.000,00	21,76	2.687.866,25D
621	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB RF SIMPLES- MATRIZ	0,00	2.781.068,06	2.325.882,00	455.186,06D
716	1.1.1.03.003	APLICAÇÃO SIMPLES BRADESCO	0,00	3.705.213,88	2.573.012,12	1.132.201,76D
788	1.1.1.03.004	APLICAÇÃO BB RF CP EMPRESA ÁGIL C/C 52751-3 FILIAL 03	336.489,77D	720.000,00	720.132,63	336.357,14D
12	1.1.2	CLIENTES	15.061.533,32D	98.907.001,47	106.854.813,59	7.113.721,20D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	15.061.533,32D	98.907.001,47	106.854.813,59	7.113.721,20D
14	1.1.2.01.001	CLIENTES	15.061.533,32D	98.907.001,47	106.854.813,59	7.113.721,20D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	334.575,25D	4.479.632,29	4.615.514,03	198.693,51D
19	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	158.910,47D	0,00	158.910,47	0,00
735	1.1.3.01.001	ADMINISTRADORAS DE CARTÕES	158.910,47D	0,00	158.910,47	0,00
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	4.001.205,66	4.001.205,66	0,00
72	1.1.3.04.002	WELKER CARLOS ROLIM	0,00	4.000.001,00	4.000.001,00	0,00
784	1.1.3.04.003	BERG L NASCIMENTO	0,00	1.204,66	1.204,66	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.711,04D	208.235,19	218.946,23	0,00
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	148.182,69	148.182,69	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	35.277,29	35.277,29	0,00
598	1.1.3.06.003	SALÁRIO FAMILIA	10.711,04D	13.947,40	24.658,44	0,00
601	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	10.827,81	10.827,81	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	164.953,74D	270.191,44	236.451,67	198.693,51D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	93.774,48D	154.832,65	152.352,69	96.254,44D
39	1.1.3.08.011	ICMS ANTECIPADO A RECUPERAR	10.198,80D	0,00	10.198,80	0,00
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	50.102,86D	97.246,14	60.718,03	86.630,97D
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	10.877,60D	18.112,65	13.182,15	15.808,10D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.594.642,93D	88.871.487,96	89.653.344,97	812.785,92D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS	1.594.642,93D	88.871.487,96	89.653.344,97	812.785,92D
55	1.1.5.01.001	ESTOQUE DE COMBUSTIVEIS	1.235.397,00D	88.182.051,78	89.355.866,69	61.582,09D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIAS DIVERSAS	359.245,93D	689.436,18	297.478,28	751.203,83D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.205.472,03D	249.911,93	418.844,79	2.036.539,17D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.448,78D	247.711,53	25.155,03	259.005,28D
70	1.2.1.01	ADIANTAMENTOS COM TERCEIROS	36.448,78D	247.711,53	25.155,03	259.005,28D
761	1.2.1.01.0001	ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
763	1.2.1.01.0003	WR COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	50.647,21	25.155,03	25.492,18D
782	1.2.1.01.002	VICTOR BELCHIOR ALMEIDA	8.056,00D	67,97	0,00	8.123,97D
783	1.2.1.01.003	V B A FERREIRA	28.392,78D	56.996,35	0,00	85.389,13D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	2.169.023,25D	2.200,40	393.689,76	1.777.533,89D
112	1.2.4.01	OUTROS IMOBILIZADOS	612.683,32D	0,00	0,00	612.683,32D
113	1.2.4.01.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	55.033,75D	0,00	0,00	55.033,75D
115	1.2.4.01.002	BENFEITORIA EM IMOVEL DE SOCIO	417.523,83D	0,00	0,00	417.523,83D
737	1.2.4.01.003	INSTALAÇÕES	42.047,80D	0,00	0,00	42.047,80D
791	1.2.4.01.004	SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR	98.077,94D	0,00	0,00	98.077,94D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	233.659,02D	0,00	0,00	233.659,02D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	233.659,02D	0,00	0,00	233.659,02D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.834.209,43D	2.200,40	0,00	1.836.409,83D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.834.209,43D	2.200,40	0,00	1.836.409,83D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	1.321.904,96D	0,00	0,00	1.321.904,96D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	1.321.904,96D	0,00	0,00	1.321.904,96D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.833.433,48C	0,00	393.689,76	2.227.123,24C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	44.640,45C	0,00	15.592,81	60.233,26C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	134.704,78C	0,00	40.890,32	175.595,10C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	650.447,66C	0,00	81.515,92	731.963,58C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	955.153,60C	0,00	198.285,66	1.153.439,26C
130	1.2.4.07.005	(-) BENFEITORIA	30.618,50C	0,00	23.659,71	54.278,21C

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA
C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97
Endereço: Estrada BR-MA 203, 3, LOTES 03/04 QD 03 CJ DOM ALONS, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200637689 Data: 14/03/2008
CONSOLIDADO (Empresas: 256,434,706,254)

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 18/03/2025
Hora: 16:39:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
738	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	12.964,60C	0,00	5.956,63	18.921,23C
792	1.2.4.07.008	(-) DEPRECIACÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO- ENERGIA SOL	4.903,89C	0,00	27.788,71	32.692,60C
149	2	PASSIVO	26.074.207,35C	108.378.551,18	101.263.364,19	18.959.020,36C
150	0.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.981.357,72C	97.368.712,66	95.069.244,37	3.681.889,43C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	952.578,99C	952.578,99	0,00	0,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	952.578,99C	952.578,99	0,00	0,00
767	2.1.1.01.0004	TRANSFERENCIAS A IDENTIFICAR MATRIZ	952.578,99C	952.578,99	0,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	4.720.285,52C	93.498.878,85	92.144.041,37	3.365.448,04C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	4.720.285,52C	93.498.878,85	92.144.041,37	3.365.448,04C
505	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	4.720.285,52C	93.498.878,85	92.144.041,37	3.365.448,04C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.609,13C	381.612,58	435.210,59	59.207,14C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.609,13C	381.612,58	435.210,59	59.207,14C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	0,00	152.808,90	152.808,90	0,00
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.359,28C	101.640,65	118.795,44	20.514,07C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.015,57C	43.876,86	51.406,36	9.545,07C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	11,78C	358,80	351,96	4,94C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	13.182,15	18.199,80	5.017,65C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	60.718,03	83.829,65	23.111,62C
181	2.1.4.01.023	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	222,50C	9.027,19	9.818,48	1.013,79C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	299.034,08C	2.483.416,07	2.441.616,24	257.234,25C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	96.194,80C	1.473.548,65	1.453.461,87	76.108,02C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	67.855,45C	1.086.984,63	1.088.197,50	69.068,32C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.049,22C	27.776,86	27.788,64	2.061,00C
189	2.1.5.01.003	RESCISÃO A PAGAR	26.290,13C	109.853,06	88.541,63	4.978,70C
740	2.1.5.01.005	FERIAS A PAGAR	0,00	142.130,20	142.130,20	0,00
741	2.1.5.01.006	13º SALARIO A PAGAR	0,00	106.803,90	106.803,90	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	39.876,37C	569.634,73	604.218,56	74.460,20C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	30.231,94C	446.897,61	476.684,11	60.018,44C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	9.644,43C	122.737,12	127.534,45	14.441,76C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	162.962,91C	440.232,69	383.935,81	106.666,03C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	63.530,87C	165.651,34	206.672,72	104.552,25C
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	85.975,85	85.975,85	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	88.117,31C	133.241,57	46.753,83	1.629,57C
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	24.742,95	24.742,95	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	11.314,73C	23.626,96	12.796,44	484,21C
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.994,02	6.994,02	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.850,00C	52.226,17	48.376,17	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	3.850,00C	52.226,17	48.376,17	0,00
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	3.850,00C	52.226,17	48.376,17	0,00
207	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.179.748,89C	5.653.150,04	4.191.659,23	7.718.258,08C
207	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.179.748,89C	5.653.150,04	4.191.659,23	7.718.258,08C
221	2.2.1.03	ADIANTAMENTOS ENTRE GRUPO	9.179.748,89C	1.653.150,04	191.659,23	7.718.258,08C
764	2.2.1.03.004	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS	3.057.234,44C	303.887,75	0,00	2.753.346,69C
766	2.2.1.03.005	WR COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.476.661,81C	1.145.922,29	191.659,23	1.522.398,75C
769	2.2.1.03.006	POSTO PIRAMIDE C/C 14198	233.642,94C	0,00	0,00	233.642,94C
773	2.2.1.03.007	BERG L NASCIMENTO	7.024,97C	203.340,00	0,00	196.315,03D
775	2.2.1.03.009	FINANCIAMENTO BANCO BNB	3.405.184,73C	0,00	0,00	3.405.184,73C
236	2.2.1.10	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
789	2.2.1.10.0001	WELKER CARLOS ROLIM	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.913.100,74C	5.356.688,48	2.002.460,59	7.558.872,85C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	30.782,20C	0,00	0,00	30.782,20C
254	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	30.782,20C	0,00	0,00	30.782,20C
256	2.3.2.02.001	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	30.782,20C	0,00	0,00	30.782,20C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.382.318,54C	5.356.688,48	2.002.460,59	7.028.090,65C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.382.318,54C	5.356.688,48	2.002.460,59	7.028.090,65C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	9.671.402,17C	4.000.000,00	1.356.688,48	7.028.090,65C
522	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO	710.916,37C	1.356.688,48	645.772,11	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	97.562.022,79	97.562.022,79	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	89.198.820,25	89.198.820,25	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	89.198.820,25	89.198.820,25	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	89.198.820,25	89.198.820,25	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTO GASOLINA COMUM	0,00	17.873.250,94	17.873.250,94	0,00
731	3.1.7.01.002	CUSTO GASOLINA C GRID	0,00	1.274.061,22	1.274.061,22	0,00

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA
C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97
Endereço: Estrada BR-MA 203, 3, LOTES 03/04 QD 03 CJ DOM ALONS, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200637689 Data: 14/03/2008
CONSOLIDADO (Empresas: 256,434,706,254)

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 18/03/2025
Hora: 16:39:10



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
732	3.1.7.01.003	CUSTO OLEO DIESEL - S10	0,00	54.896.544,51	54.896.544,51	0,00
733	3.1.7.01.004	CUSTO OLEO DIESEL B S-500	0,00	13.581.627,70	13.581.627,70	0,00
734	3.1.7.01.005	CUSTO MERCADORIA DIVERSAS	0,00	794.506,91	794.506,91	0,00
749	3.1.7.01.006	CUSTO IPE ARLA 32 A GRANEL	0,00	509.638,25	509.638,25	0,00
752	3.1.7.01.007	GLP 13KG	0,00	269.190,72	269.190,72	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	8.363.202,54	8.363.202,54	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.095.169,14	2.095.169,14	0,00
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.095.169,14	2.095.169,14	0,00
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	968.710,92	968.710,92	0,00
332	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	27.788,64	27.788,64	0,00
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	0,00	122.839,13	122.839,13	0,00
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	0,00	176.953,09	176.953,09	0,00
303	3.2.1.01.006	INSS	0,00	374.874,74	374.874,74	0,00
304	3.2.1.01.007	FGTS	0,00	127.251,99	127.251,99	0,00
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	35.834,37	35.834,37	0,00
492	3.2.1.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	9.996,64	9.996,64	0,00
795	3.2.1.01.011	FARDAMENTOS	0,00	3.660,00	3.660,00	0,00
797	3.2.1.01.012	EXAMES OCUPACIONAIS E PERIÓDICOS	0,00	6.512,00	6.512,00	0,00
604	3.2.1.01.014	ADICIONAL NOTURNO	0,00	29.640,28	29.640,28	0,00
318	3.2.1.01.019	REFEIÇÕES	0,00	211.107,34	211.107,34	0,00
340	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.268.033,40	6.268.033,40	0,00
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	23.609,19	23.609,19	0,00
517	3.2.2.03.004	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	3.421,04	3.421,04	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	1.160,18	1.160,18	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	19.027,97	19.027,97	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	4.418.698,64	4.418.698,64	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	78.715,61	78.715,61	0,00
591	3.2.2.04.0015	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	41.063,40	41.063,40	0,00
357	3.2.2.04.004	VIAGENS E ESTÁDIAS	0,00	334,00	334,00	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	3.283,08	3.283,08	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	158.157,25	158.157,25	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	56.659,35	56.659,35	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	393.689,76	393.689,76	0,00
751	3.2.2.04.017	LICENÇA SOFTWARE	0,00	41.174,00	41.174,00	0,00
756	3.2.2.04.019	INTERNET E COMUNICAÇÃO	0,00	41.008,96	41.008,96	0,00
757	3.2.2.04.020	DOAÇÃO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
325	3.2.2.04.022	PRESTADOS PJ	0,00	670.036,42	670.036,42	0,00
326	3.2.2.04.023	SEGUROS	0,00	18.658,72	18.658,72	0,00
342	3.2.2.04.024	ALUGUÉIS DE VEICULOS	0,00	2.874.929,20	2.874.929,20	0,00
790	3.2.2.04.025	TAXAS DIVERSAS	0,00	34.129,08	34.129,08	0,00
793	3.2.2.04.026	TRANSPORTE	0,00	5.659,81	5.659,81	0,00
370	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	745.725,57	745.725,57	0,00
370	3.2.2.05.003	TAXA ADM. CARTÃO	0,00	740.063,50	740.063,50	0,00
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	5.662,07	5.662,07	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	98.684.627,48	98.684.627,48	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	98.684.627,48	98.684.627,48	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	98.444.443,14	98.444.443,14	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	98.444.443,14	98.444.443,14	0,00
406	4.1.1.01.001	RECEITA DE VENDA DE COMBUSTÍVEIS FILIAL 03	0,00	30.566.862,59	30.566.862,59	0,00
787	4.1.1.01.002	RECEITA DE VENDA DE COMBUSTÍVEIS MATRIZ	0,00	9.912.115,61	9.912.115,61	0,00
408	4.1.1.01.003	RECEITA DE VENDA DE COMBUSTÍVEIS FILIAL 02	0,00	57.181.120,54	57.181.120,54	0,00
409	4.1.1.01.004	RECEITA DE VENDA MERCADORIAS DIVERSAS	0,00	784.344,40	784.344,40	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	240.184,34	240.184,34	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	712,50	712,50	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	712,50	712,50	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	239.471,84	239.471,84	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	137.442,39	137.442,39	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	83.829,65	83.829,65	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	18.199,80	18.199,80	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	98.572.818,47	98.572.818,47	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	98.572.818,47	98.572.818,47	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	98.572.818,47	98.572.818,47	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	98.572.818,47	98.572.818,47	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	98.572.818,47	98.572.818,47	0,00
570	6	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	170.201,80	170.201,80	0,00
571	6.1	DESPESAS TRIBUTARIAS FEDERAIS	0,00	170.201,80	170.201,80	0,00
572	6.1.1	DESPESAS TRIBUTARIAS FEDERAIS	0,00	170.201,80	170.201,80	0,00

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA
C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97
Endereço: Estrada BR-MA 203, 3, LOTES 03/04 QD 03 CJ DOM ALONS, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200637689 Data: 14/03/2008
CONSOLIDADO (Empresas: 256,434,706,254)

Folha: 0004
 Número livro: 0001
 Emissão: 18/03/2025
 Hora: 16:39:10
 Nº 283
 Processo nº 310

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
573	6.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	170.201,80	170.201,80	0,00
574	6.1.1.01.001	IRPJ	0,00	118.795,44	118.795,44	0,00
575	6.1.1.01.002	CSLL	0,00	51.406,36	51.406,36	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	26.074.207,35D	330.035.132,66	337.150.319,65	18.959.020,36D
PASSIVO	26.074.207,35C	108.378.551,18	101.263.364,19	18.959.020,36C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	97.562.022,79	97.562.022,79	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	98.684.627,48	98.684.627,48	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	98.572.818,47	98.572.818,47	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.913.100,74C	5.356.688,48	2.002.460,59	7.558.872,85C
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	170.201,80	170.201,80	0,00
CONTAS DEVEDORAS	26.074.207,35D	526.340.175,72	533.455.362,71	18.959.020,36D
CONTAS CREDORAS	36.987.308,09C	212.419.867,14	201.950.452,26	26.517.893,21C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

WELKER CARLOS Assinado de forma digital
 por WELKER CARLOS
ROLIM:64482120
 359 Dados: 2025.05.26 09:23:48
 -03'00'

WELKER CARLOS ROLIM
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 644.821.203-59

GLAUBER MARCIO Assinado de forma digital
 por GLAUBER MARCIO
 LOUZEIRO
MENDES:74932632
 304 Dados: 2025.03.18 17:02:23
 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 00883108
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA.

C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97

Insc. Junta Comercial: Data: 05/02/2024

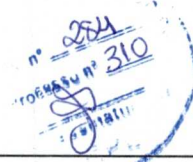
Endereço: EST BR-MA 203 LOTES, 304, QUADRA: 03 CJ DOM ALONSO,, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	56.224.544,68D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	53.790.831,56D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	7.463.894,81D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.771,49D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.771,49D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.567.017,00D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/C 34831-7 MATRIZ	294.478,48D
525	1.1.1.02.003	BANCO DO BRASIL C/C 30982-6- FILIAL 02	367.131,08D
526	1.1.1.02.004	BANCO DO BRASIL C/C 52751-3 FILIAL 03	434.997,32D
623	1.1.1.02.005	BRADESCO C/C 15815-1 - FILIAL 0002	38.170,82D
698	1.1.1.02.006	BANCO DO BRASIL	3.400.845,82D
743	1.1.1.02.008	BANCO DO BRASIL C/C 55751-X - FILIAL 04	31.393,48D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.894.106,32D
527	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BB CDB DI FILIAL 02	1.224.995,77D
528	1.1.1.03.003	APLICAÇÃO BB RF SIMPLES- MATRIZ	184,26D
621	1.1.1.03.004	BB RF TESOIRO PREFIXADO - MATRIZ	200.000,00D
624	1.1.1.03.005	BB RF TESOIRO SELIC	367,39D
700	1.1.1.03.006	APLICAÇÃO SIMPLES BRADESCO	1.132.201,76D
701	1.1.1.03.007	APLICAÇÃO BB RF CP EMPRESA ÁGIL C/C 52751-3 FILIAL 03	336.357,14D
12	1.1.2	CLIENTES	45.598.150,11D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	45.598.150,11D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	45.598.150,11D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	126.115,50D
19	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4.775,00D
638	1.1.3.01.002	VALORES BLOQUEADOS	4.775,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	121.340,50D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	48.838,50D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	61.387,08D
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	11.114,92D
53	1.1.5	ESTOQUE	602.671,14D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	602.671,14D
55	1.1.5.01.001	ESTOQUE DE COMBUSTÍVEIS	340.880,67D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIAS DIVERSAS	261.790,47D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.433.713,12D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	279.650,28D
702	1.2.1.04	ADIANTAMENTOS COM TERCEIROS	279.650,28D
703	1.2.1.04.001	ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS	140.000,00D
704	1.2.1.04.002	WR COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.942,18D
705	1.2.1.04.003	VICTOR BELCHIOR ALMEIDA	19.318,97D
706	1.2.1.04.004	V B A FERREIRA	85.389,13D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	2.154.062,84D
112	1.2.4.01	OUTROS IMOBILIZADOS	654.683,32D
707	1.2.4.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	55.033,75D
708	1.2.4.01.004	BENFEITORIA EM IMÓVEL DE SÓCIO	417.523,83D
709	1.2.4.01.005	INSTALAÇÕES	42.047,80D
710	1.2.4.01.006	SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR	140.077,94D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	297.489,12D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	297.489,12D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.936.652,86D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.936.652,86D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	2.061.904,96D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	2.061.904,96D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.796.667,42C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.191,79C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	917.455,35C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	1.464.070,24C

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA.

C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97

Insc. Junta Comercial: Data: 05/02/2024

Endereço: EST BR-MA 203 LOTES, 304, QUADRA: 03 CJ DOM ALONSO,, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002

no 255
processo nº 310
J. J. J. J.
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
616	1.2.4.07.007	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	65.736,64C
617	1.2.4.07.008	(-) BENFEITORIA	70.979,21C
618	1.2.4.07.009	(-) INSTALAÇÕES	23.126,03C
619	1.2.4.07.010	(-) SISTEMA FOTOVOLTAICO	55.108,16C
149	2	PASSIVO	56.224.544,68C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.051.994,90C
164	2.1.3	FORNECEDORES	39.562.281,71C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	39.562.281,71C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	127.806,20C
557	2.1.3.01.005	ROLIM E ROLIM LTDA	232.758,01C
558	2.1.3.01.006	VIBRA ENERGIA S.A	89.987,51C
559	2.1.3.01.007	FEDERAL ENERGIA S/A	2.130.970,00C
560	2.1.3.01.008	COMERCIAL RECICLE LTDA	7.926,40C
561	2.1.3.01.009	PETROBAHIA S/A	4.608.788,68C
563	2.1.3.01.011	IPE QUIMICA DO MARANHAO LTDA - MATRIZ	217.426,78C
564	2.1.3.01.012	ATEMS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A	1.039.506,00C
565	2.1.3.01.013	FLUETEC32 INDUSTRIA DE ARLA LTDA	5.007,60C
566	2.1.3.01.014	E H TEIXEIRA FILHO - ME	321,00C
567	2.1.3.01.015	SEMAPHORO CONFECÇÕES DE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA	2.151,85C
569	2.1.3.01.017	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA MA VAREJO	166.902,87C
570	2.1.3.01.018	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.	1.694.240,00C
572	2.1.3.01.020	PETRO NORTE DISTRIBUIDORA DE PETROLETO LTDA	1.425.398,00C
575	2.1.3.01.023	PREVENCAO EXTINTORES E CIA LTDA	1.400,00C
576	2.1.3.01.024	KA Distribuidora de Produtos de Limpeza e descartaveis Ltda.	710,34C
582	2.1.3.01.029	F. DA CRUZ - ME	465,81C
583	2.1.3.01.030	PETRO NORTE DISTRIBUIDORA DE PETROLETO LTDA	2.899.725,00C
584	2.1.3.01.031	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA MA VAREJO	84.804,28C
585	2.1.3.01.032	LUIS HENRIQUE S ARANHA BARBOSA	484,00C
586	2.1.3.01.033	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.	698.375,00C
587	2.1.3.01.034	ATEMS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A	1.320.108,85C
588	2.1.3.01.035	IPE QUIMICA DO MARANHAO LTDA - MATRIZ	95.597,00C
591	2.1.3.01.038	L. A. CANTELE E CIA LTDA	2.340,00C
592	2.1.3.01.039	FILPAR - EQUIPAMENTOS LTDA	1.750,00C
594	2.1.3.01.041	DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.	383.800,00C
599	2.1.3.01.046	DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.	93.600,00C
601	2.1.3.01.048	PORTO GAS LTDA	130.584,00C
602	2.1.3.01.049	DISTRIBUIDOR ARLA BEACH AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMO	15.870,01C
603	2.1.3.01.050	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.	958.175,00C
605	2.1.3.01.052	GREEN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	430.610,00C
610	2.1.3.01.057	PETRO NORTE DISTRIBUIDORA DE PETROLETO LTDA	1.461.925,00C
611	2.1.3.01.058	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA MA VAREJO	71.061,70C
613	2.1.3.01.060	E H TEIXEIRA FILHO - ME	412,00C
614	2.1.3.01.061	ATEMS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A	1.740.573,00C
626	2.1.3.01.062	GRANDE NET	1.800,00C
629	2.1.3.01.064	CEFOP SEGURANÇA PRIVADA	178,89C
631	2.1.3.01.065	PONTUAX LTDA	1.500,00C
632	2.1.3.01.066	JOAO RICARDO PEREIRA DA SILVA E SILVA	7.238,00C
633	2.1.3.01.067	MED LABORATORIO CLINICO LTDA ME	5.840,00C
634	2.1.3.01.068	VITTA MULTISERVICOS SEM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	1.060,00C
635	2.1.3.01.069	J F S COSTA JUNIOR	1.412,00C
641	2.1.3.01.070	JMR LTDA	1.110.000,00C
642	2.1.3.01.071	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A - Sao Luis	841.710,00C
643	2.1.3.01.072	IPE QUIMICA DO MARANHAO LTDA - MATRIZ	2.495,00C
644	2.1.3.01.073	M A MENDES PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	295,09C
645	2.1.3.01.074	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA MA FABRICA	10.175,00C
646	2.1.3.01.075	A.L.S. COMBUSTIVEIS EIRELI	2.816,05C
647	2.1.3.01.076	NOVUM DISTRIBUIDORA - FILIAL MARANHAO	25.846,81C
648	2.1.3.01.077	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A - Sao Luis	5.812.650,00C
650	2.1.3.01.079	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A - Sao Luis	3.068.375,00C
651	2.1.3.01.080	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA MA FABRICA	2.775,00C
658	2.1.3.01.081	REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	414,00C
659	2.1.3.01.082	J S DISTRIBUIDORA LTDA	1.252,88C
660	2.1.3.01.083	J N FONTES & CIA LTDA - EPP	125,00C
662	2.1.3.01.085	F C DE JESUS SILVA - ME	2.200,00C
664	2.1.3.01.087	WDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	952,00C
667	2.1.3.01.090	F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	500.000,00C
668	2.1.3.01.091	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	280,00C

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA.

C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97

Insc. Junta Comercial: Data: 05/02/2024

Endereço: EST BR-MA 203 LOTES, 304, QUADRA: 03 CJ DOM ALONSO, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

nº 286
PROCESSO nº 310
31/12/24

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
670	2.1.3.01.093	L R EQUIPAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	4.127,00C
674	2.1.3.01.096	SAGA DE ITACOLOMI COM. E PECUARIA LTDA	2.000,00C
675	2.1.3.01.097	AUTO POSTO PRIMOS LTDA	2.337,00C
677	2.1.3.01.099	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	2.241,00C
678	2.1.3.01.100	VIP SOLAR LTDA	42.000,00C
679	2.1.3.01.101	SANDRO MEYRELE PINHEIRO BARROS	2.700,00C
680	2.1.3.01.102	L P DE SOUSA COSTA	928.869,84C
681	2.1.3.01.103	MATEUS SUPERMERCADOS S A	39.851,27C
682	2.1.3.01.104	L. G. BARROS GUIMARES LTDA	106,00C
683	2.1.3.01.105	S M P FERREIRA	765,00C
684	2.1.3.01.106	VITEC OFFICE INFORMATICA LTDA	529,49C
686	2.1.3.01.108	ESPACO LUZ	452,00C
688	2.1.3.01.110	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	830,00C
689	2.1.3.01.111	3 L GOIS PORTELA COMERCIO LTDA	4.528,39C
690	2.1.3.01.112	ELDORADO COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME	6.944,00C
691	2.1.3.01.113	FEDERAL BUS LTDA	144,00C
692	2.1.3.01.114	Rei das Bombas Tudo Para Posto LTDA	870,00C
695	2.1.3.01.117	WDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.191,40C
696	2.1.3.01.118	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	344.689,00C
718	2.1.3.01.120	A FARIA DE M RANGEL LTDA	7.021,00C
719	2.1.3.01.121	MARSOL DISTRIBUIDORA A B C D LTDA	38,40C
721	2.1.3.01.123	MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA	847,54C
723	2.1.3.01.125	L. G. DA S. PIEROTE LTDA	3.372,50C
724	2.1.3.01.126	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	300,00C
725	2.1.3.01.127	DÍSLUB COMBUSTIVEIS S.A.	929.400,00C
731	2.1.3.01.133	IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FECULA LTDA	2.160,53C
733	2.1.3.01.134	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	94,63C
734	2.1.3.01.135	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	2.148,00C
735	2.1.3.01.136	IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME	1.516,68C
736	2.1.3.01.137	WK PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	206.800,00C
738	2.1.3.01.139	SETTA COMBUSTIVEIS LTDA	702.450,00C
740	2.1.3.01.140	COSTA & GOUVEIA LTDA	705.650,00C
741	2.1.3.01.141	BGP INSTALACOES E COMERCIO LTDA ME	2.762,00C
742	2.1.3.01.142	B.B. COMERCIO E SERVICO LTDA	35.000,00C
744	2.1.3.01.143	CONSTRUTORA SAO LUCAS	41.550,00C
745	2.1.3.01.144	AFJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	740.000,00C
747	2.1.3.01.146	TELEFONICA BRASIL S/A	15,00C
748	2.1.3.01.147	SETTA COMBUSTIVEIS LTDA	77.150,00C
749	2.1.3.01.148	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	285,00C
750	2.1.3.01.149	SEC MUN DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO BARRA DO CORDA	6.592,60C
751	2.1.3.01.150	NORTE REFRIGERACAO LTDA	7.055,00C
752	2.1.3.01.151	AFJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	515,48C
753	2.1.3.01.152	REAL BORRACHAS	2.046,00C
755	2.1.3.01.154	S. R. F. SANTOS LTDA	1.430,10C
756	2.1.3.01.155	HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS	3.307,00C
757	2.1.3.01.156	AMBIPAR RESPONSE DRACARES	583,15C
758	2.1.3.01.157	GREEN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	625.300,00C
761	2.1.3.01.160	J F ALVES - COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA	5.431,34C
762	2.1.3.01.161	C A M BATISTA COMERCIO	7.870,00C
764	2.1.3.01.163	F.DA CRUZ	139,96C
765	2.1.3.01.164	AJ SOLU??ES LTDA	1.013,10C
767	2.1.3.01.166	REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.142,00C
768	2.1.3.01.167	CASA DAS MANGUEIRAS COMERCIO DELIVERY LTDA	450,00C
769	2.1.3.01.168	MARANHAO PLASTICOS LTDA	1.320,00C
772	2.1.3.01.171	IPE QUIMICA DO MARANHAO LTDA - MATRIZ	917,00C
778	2.1.3.01.177	PETRO NORTE DISTRIBUIDORA DE PETROLETO LTDA	212.400,00C
779	2.1.3.01.178	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	26.550,50C
780	2.1.3.01.179	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA MA VAREJO	24.689,50C
782	2.1.3.01.181	G R MOTA DISTRIBUIDORA	31.000,00C
783	2.1.3.01.182	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A - Sao Luis	207.910,00C
786	2.1.3.01.185	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.	805,00C
787	2.1.3.01.186	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1.680,00C
789	2.1.3.01.188	S. R. F. SANTOS LTDA	1.430,10C
791	2.1.3.01.190	M G COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA	4.014,60C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83.156,88C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	83.156,88C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.883,00C

Empresa: ROLIM & ROLIM LTDA.

C.N.P.J.: 09.420.750/0001-97

Insc. Junta Comercial: Data: 05/02/2024

Endereço: EST BR-MA 203 LOTES, 304, QUADRA: 03 CJ DOM ALONSO, TAPERINHA, RAPOSA/MA, CEP 65138-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	4,94C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	6.484,85C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	23.111,62C
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	35.633,84C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	1.013,27C
657	2.1.4.01.029	ICMS DIFAL A RECOLHER	14.025,36C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	403.120,35C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	84.020,62C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	79.674,49C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.314,00C
545	2.1.5.01.005	RESCISÃO A PAGAR	1.672,07C
732	2.1.5.01.006	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	360,06C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46.486,02C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	35.519,99C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	10.966,03C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	272.613,71C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	227.027,07C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	35.704,44C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.882,20C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.435,96C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.435,96C
532	2.1.6.06.001	WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO	3.435,96C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.369.323,08C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.369.323,08C
711	2.2.1.11	ADIANTAMENTOS ENTRE GRUPO	8.369.323,08C
712	2.2.1.11.001	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS	3.204.411,69C
713	2.2.1.11.002	WR COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.522.398,75C
714	2.2.1.11.003	POSTO PIRAMIDE C/C 14198	233.642,94C
715	2.2.1.11.004	BERG L NASCIMENTO	3.684,97C
716	2.2.1.11.005	FINANCIAMENTO BANCO BNB	3.405.184,73C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.803.226,70C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	30.782,20C
254	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	30.782,20C
717	2.3.2.02.003	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	30.782,20C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.272.444,50C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.272.444,50C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	7.272.444,50C

RAPOSA, 31 de Dezembro de 2024

WELKER CARLOS
ROLIM:64482120359

Assinado de forma digital por
WELKER CARLOS ROLIM:64482120359
Dados: 2025.06.03 18:29:25 -03'00'

JOSE FRANCISCO SILVA
COSTA
JUNIOR:00137783310

Assinado de forma digital por JOSE
FRANCISCO SILVA COSTA
JUNIOR:00137783310
Dados: 2025.06.03 18:30:36 -03'00'

WELKER CARLOS ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 644.821.203-59

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. MA014716/O-1
CPF: 001.377.833-10

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais



Nome Empresarial: ROLIM & ROLIM LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 09.420.750/0001-97

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 11.730,79
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 15.435,25
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 15.435,25
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 22.214.597,06
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 22.263.296,46
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 22.263.296,46
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (48.699,40)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (5.388,43)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (35.604,70)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (6.331,64)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (1.374,63)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (20.642.291,65)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (20.642.291,65)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (20.642.291,65)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (995.009,76)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (995.009,76)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (366.343,90)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (328.798,01)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (92.697,83)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (27.011,53)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (13.216,55)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (4.254,98)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (130.688,58)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (13.264,87)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (7.090,87)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (11.642,64)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (561.860,40)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (561.860,40)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (3.023,46)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (558.836,94)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 11.3.7 / Descritor: 11002.1 / Java:

Página 1 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais



Nome Empresarial:	ROLIM & ROLIM LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.420.750/0001-97
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (3.704,46)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (3.704,46)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (3.704,46)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (3.704,46)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (1.389,17)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (2.315,29)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial: ROLIM & ROLIM LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

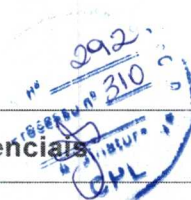
CNPJ: 09.420.750/0001-97

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais



Nome Empresarial:	ROLIM & ROLIM LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.420.750/0001-97
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 194.409,10
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 247.256,03
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 247.256,03
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 31.055.813,36
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 31.132.717,88
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 31.132.717,88
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (76.904,52)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (9.191,83)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (55.887,10)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (9.716,16)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (2.109,43)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (28.367.407,74)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (28.367.407,74)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (28.367.407,74)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.670.713,73)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (1.670.713,73)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (357.160,41)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (490.622,00)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (92.146,79)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (26.595,61)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (25.574,07)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (525.399,35)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (129.878,75)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (10.701,32)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (9.614,89)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (3.020,54)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (770.435,86)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (770.435,86)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (5.614,66)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (764.821,20)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 11.3.7 / Descritor: 11002.1 / Java:



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ROLIM & ROLIM LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.420.750/0001-97	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLI E IRPJ	R\$ (52.846,93)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLI E IRPJ	R\$ (52.846,93)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLI E IRPJ	R\$ (52.846,93)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLI E IRPJ	R\$ (52.846,93)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (15.577,13)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (37.269,80)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Sped

Nome Empresarial: ROLIM & ROLIM LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 09.420.750/0001-97

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 144.851,58
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 182.219,93
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 182.219,93
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 30.967.790,07
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 31.032.740,84
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 31.032.740,84
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (64.950,77)
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	R\$ (3.682,24)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R\$ (50.086,74)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R\$ (9.187,19)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R\$ (1.994,60)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (28.248.372,55)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (28.248.372,55)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (28.248.372,55)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 24,50
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 24,50
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	R\$ 24,50
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.607.497,20)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (1.607.497,20)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (344.516,90)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ (940.842,28)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (90.737,79)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (24.847,61)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ (8.050,16)
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	R\$ (5.598,82)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (177.388,62)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (5.899,19)
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (5.840,20)
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	R\$ (3.775,63)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (929.724,89)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (929.724,89)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (3.070,76)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (926.654,13)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 11.3.7 / Descritor: 11002.1 / Java:

Página 7 de 8

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais



ARK 01
 205
 310
 PROCESSADO
 31/12/2024

Nome Empresarial:	ROLIM & ROLIM LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.420.750/0001-97
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre	SCP:	

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (37.368,35)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (37.368,35)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (37.368,35)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (37.368,35)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (11.479,86)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (25.888,49)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-014716/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.377.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/01/2026 as 10:21:21.
Válido até: 27/04/2026.
Código de Controle: 4261415.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato Administrativo nº 017/2021-SECAP
Processo Administrativo nº 031/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, localizada na **Estrada BR-MA 203, Lotes 03/04, Quadra 03, Conjunto Dom Alonso, Taperinha. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA**, forneceu e fornece **Combustíveis e Gás de Cozinha** pelo **Maior Desconto Percentual** aplicado sobre o preço médio semanal divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, para atender a demanda da frota de veículos do Município de Raposa/MA.

Item	Descrições dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor		Percentual de Desconto ANP
				Unitário	Total	
01	Gás de Cozinha, botijão P-13 composto de propano e butano, com lacre altamente tóxico e inflamável, condicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e NBR. Com entrega no almoxarifado central. COTA EXCLUSIVA.	Botijão	56	86,37	4.836,72	1,1%
02	Gasolina Comum - automotiva, microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Litro	18.000	5,29	95.220,00	1,1%
04	Óleo Diesel Comum - automotivo, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Litro	15.000	4,29	64.350,00	1,1%
06	Óleo Diesel tipo S-10 - com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Litro	25.000	4,32	108.000,00	1,1%
Valor Global					272.406,72	
R\$ 272.406,72 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).						

O **MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.612.325/0001-98**, sediado na **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP**, atesta ainda que os materiais são fornecidos satisfatoriamente, ficando isento de quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Raposa/MA, 23 de maio de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
RG nº 18515802001-1 - SSP/MA
CPF nº 431.848.473-49



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAÇO DO LUMIAR
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins que se tornarem necessários que a Empresa **ROLIM & ROLIM LTDA**, localizada na Estrada BR – MA 203, Quadra 06, nº 01, Taperinha, Raposa – MA, Cep 65.138-000, inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.420.750/0001-97**, é nossa fornecedora de Combustíveis e Lubrificantes.

Atestamos ainda que o fornecimento está sendo executado de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

Paço do Lumiar – MA, 05 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Arquimário Reis Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar



Secretaria Municipal de Administração

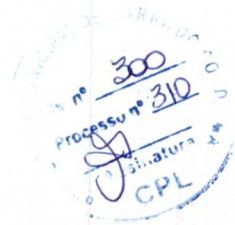
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Rolim e Rolim Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.750/0001-97, sediada na MA 203, Estrada da Raposa – Res. Pirâmide – Raposa – MA, presta serviços especializados em fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás de cozinha GLP desde o período de 03 de janeiro de 2018, finalizando em 31 de dezembro de 2018 para este Município, o qual vem sendo executado de forma satisfatória e obedecendo as especificações, condições e prazos previstos no Contrato nº 001/2018 – SEMAD, objeto do Pregão Presencial nº 038/2017.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Raposa- MA, 09 de abril de 2018.


Ualacy Costa Chaves
Secretário Municipal de Administração



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

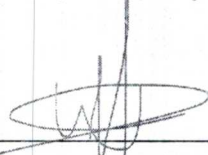
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Senhor Pregoeiro,

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Não).

Raposa/MA, 19 de Março de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0
CPF 644.821.203-59



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO FORÇADO

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59, DECLARA QUE que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Raposa/MA, 19 de março de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0
CPF 644.821.203-59



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

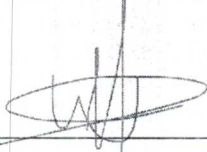
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVAS DE CARGO

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Raposa/MA, 19 de MARÇO de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0
CPF 644.821.203-59



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

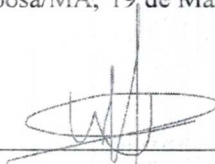
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DOS CUSTOS

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Raposa/MA, 19 de Março de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0

CPF 644.821.203-59



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

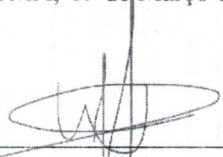
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59, DECLARA sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, **cumpre plenamente os requisitos para Habilitação** no Pregão Eletrônico nº 001/2026, portanto, apto a participar do certame licitatório

Raposa/MA, 19 de Março de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0
CPF 644.821.203-59

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

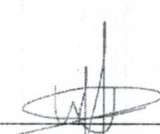
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Raposa/MA, 19 de Março de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0
CPF 644.821.203-59

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA


DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 020/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59, **DECLARA** que, no ano-calendário não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Raposa/MA, 19 de Março de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0
CPF 644.821.203-59



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 020/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

I A empresa Rolim e Rolim LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede na Est Br-Ma 203 Lotes 3 e 4, representada por seu representante legal, Welker Carlos Rolim (proprietário), RG 623327096-0, CPF nº 644.821.203-59 **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme artigo 7º, XXXIII da Constituição.

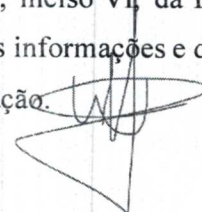
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

I **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

I **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º XX/20XX**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63º, I, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

I **DECLARA**, que empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63º, IV, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

I **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 67º, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.





II **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

III **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

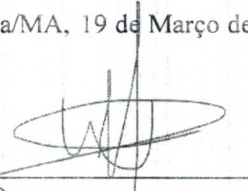
- Simples Nacional;
 Lucro Real; Lucro Presumido;
 Outro: _____.

IV **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- Microempreendedor Individual (MEI);
 Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
 Normal.

V **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Raposa/MA, 19 de Março de 2026.



Rolim Rolim Ltda.
Welker Carlos Rolim
RG 623327096-0
CPF 644.821.203-59



TERMO DE JUNTADA DAS VALIDAÇÕES E CONSULTAS DOS DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 310/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, as **VALIDAÇÕES E CONSULTAS DOS DOCUMENTOS**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 20 de março de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria n.º 548/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICIPAL DE RAPOSA
Fil. nº 310
Processo nº 310

**Nº ALVARÁ
1042 / 2026**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **102 / POSTO RECREIO 3**

Razão Social: **ROLIM & ROLIM LTDA**

CPF / CNPJ: **09.420.750/0001-97**

Endereço: **ESTRADA DA RAPOSA (MA-203), 03/04 QUADRA 03 CONJUNTO DOM ALONSO
TAPERINHA CEP: 65138000**

Observações: **CONVERSÃO TICKET#2024012610000074 NOME ANT.: POSTO RECREIO 3 INSC.
MUNICIPAL: 79100005702249039 INSC. ESTADUAL: TELEFONE CELULAR: 98981582222 TELEFONE FAX:
EMAIL: rolimerolim@hotmail.com**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

11093 - 4731-8/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10163 - 4930-2/03 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

10433 - 7711-0/00 **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

10436 - 7719-5/99 **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS**

ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

10445 - 7732-2/01 **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES**

10450 - 7739-0/99 **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**

11063 - 4520-0/01 **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES**

11065 - 4520-0/03 **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES ELÉTRICA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES**

11066 - 4520-0/04 **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

11067 - 4520-0/05 **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS**

AUTOMOTORES

11068 - 4520-0/06 **SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

11069 - 4520-0/07 **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA**

VEÍCULOS AUTOMOTORES

11073 - 4530-7/03 **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS**

AUTOMOTORES

11075 - 4530-7/05 **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR**

11085 - 4712-1/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

11086 - 4713-0/02 **LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**

11091 - 4729-6/02 **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA**

11094 - 4732-6/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

11135 - 4784-9/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

11146 - 4789-0/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS**

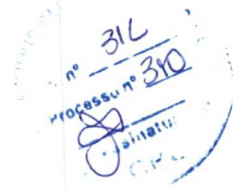
ANTERIORMENTE

11257 - 4789-0/05 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

**Data de Abertura
14/03/2008**

**Data de Emissão
28/01/2026**

**Vencimento
31/12/2026**



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA --

Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

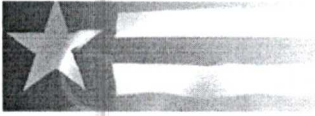


0003770

Buscar Documento

Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	102 - ROLIM & ROLIM LTDA	09.420.750/0001-97	03/03/2026	01/06/2026 - Faltam 74 dias para o vencimento.



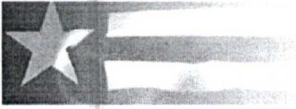
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 014763/26
Data de Validade: 15/04/2026
Data de Emissão: 15/01/2026 08:38:12
Inscrição Estadual: 122576047
CPF/CNPJ: 09420750000197
Razão Social: ROLIM & ROLIM LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001259/26

Data de Validade: 06/04/2026

Data de Emissão: 06/01/2026 15:41:14

Inscrição Estadual: 122576047

CPF/CNPJ: 09420750000197

Razão Social: ROLIM & ROLIM LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

314
Processo nº 310
Assinatura de
CPL



Histórico do Empregador

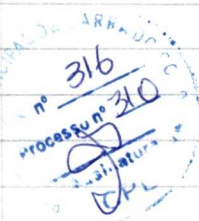
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.420.750/0001-97

Razão social: ROLIM & ROLIM LTDA.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/03/2026	08/03/2026 a 06/04/2026	2026030814211540280806
17/02/2026	17/02/2026 a 18/03/2026	2026021701081540280851
29/01/2026	29/01/2026 a 27/02/2026	2026012902441540280886
10/01/2026	10/01/2026 a 08/02/2026	2026011001081540280803
22/12/2025	22/12/2025 a 20/01/2026	2025122202461540280896
03/12/2025	03/12/2025 a 01/01/2026	2025120315481540280873
13/11/2025	13/11/2025 a 12/12/2025	2025111301251540280881
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102314031540280827
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100501221540280866
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	2025091409551540280850
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082607151540280835
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080719221540280817
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071902081540280864
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063005191540280849
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061104071540280816
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052307241540280803
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050401431540280863
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041503541540280803
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032703271540280820
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030801501540280818
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021723591540280853
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012906311540280831
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011002251540280896
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122201541540280852
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120303131540280883
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111402401540280847
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102601541540280888
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100704261540280896
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091819251540280895
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083009291540280843
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081101591540280820

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072322371540280893
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070419391540280814
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061501471540280812
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704361540280856
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050802231540280880
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041918315454007913
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033100411740599720



Resultado da consulta em 19/03/2026 16:07:06

Voltar



PODER JUDICIÁRIO



Para melhorar a sua experiência na plataforma, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROLIM & ROLIM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.420.750/0001-97

Certidão nº: 17202046/2026

Expedição: 18/03/2026, às 22:14:25

Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROLIM & ROLIM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.420.750/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/03/2026

Nº da certidão: 12601175613

Data de validade: 18/05/2026

Código de Validação: 62d4027c0a

NOME: ROLIM E ROLIM LTDA

CNPJ: 09.420.750/0001-97

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Resultado Consulta

Serviços da Receita Federal

Entrar com gov.br

CNPJ 09.420.750/0001-97 Período 20/03/2025 a 20/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
2F2D.7FB7F57E.B3F2	Positiva com efeitos de negativa	18/03/2026 - 21:14:12	14/09/2026	Válida
52E8.639C.D164.F345	Negativa	10/02/2026 - 16:36:36	09/08/2026	Válida
D1F6.D3A1.1C5B.3B51	Negativa	28/01/2026 - 14:49:37	27/07/2026	Válida
BF3D.33DF.C8FF.2096	Negativa	10/12/2025 - 08:21:53	08/06/2026	Válida
8D0D.A712.23FE.53FA	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 23:35:50	06/12/2025	Expirada

Exibir: 5



1-5 de 12 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.



← Voltar

★ Avaliar Serviço

Q Nova Consulta

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

Ver Política de Cookies

Aceitar

TERMO DE JUNTADA DOS RELATÓRIOS DA SESSÃO PÚBLICA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 310/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, os **RELATÓRIOS DA SESSÃO PÚBLICA**.

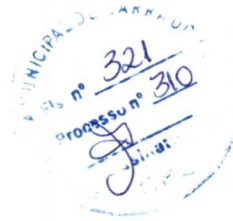
Barra do Corda/MA, 20 de março de 2026.



BRUNO DE ARAÚJO AKASHI

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria n.º 548/2025



Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 020/2026

LOTES / ITENS

N° 001
Descrição: GASOLINA
Quantidade: 20000 Valor: 139.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 27523 Fabricante/Marca: propria	6,96	139.200,00	19/03/2026 08:28:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 002
Descrição: OLEO DIESEL S10
Quantidade: 20000 Valor: 135.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 25925 Fabricante/Marca: propria	6,77	135.400,00	19/03/2026 08:29:11	CLASSIFICADA

Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 020/2026

LOTES / ITENS

N° 001
Descrição: GASOLINA
Quantidade: 20000
Valor: 139.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROLIM & ROLIM LTDA Fabricante/Marca: propria	6,96	139.200,00	19/03/2026 08:28:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 002
Descrição: OLEO DIESEL S10
Quantidade: 20000
Valor: 135.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROLIM & ROLIM LTDA Fabricante/Marca: propria	6,77	135.400,00	19/03/2026 08:29:11	CLASSIFICADA



Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 020/2026

FORNECEDOR: ROLIM & ROLIM LTDA

09.420.750/0001-97

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 GASOLINA	20.000,00	6,960	139.200,000	-0,0000%
002 OLEO DIESEL S10	20.000,00	6,770	135.400,000	-0,0000%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	274.600,000



Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
020/2026	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA	19/03/26 10:00


Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
001 GASOLINA	20.000,00	139.200,000	139.200,000	0,00 %
002 OLEO DIESEL S10	20.000,00	135.400,000	135.400,000	0,00 %
Total: R\$ 274.600,000		274.600,000		0,000 %

Total Geral Previsto: 274.600,000
 Total Geral Finalizado: 274.600,000
 Economicidade Total: 0,00 %

TERMO DE JUNTADA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 310/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, a **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**.

Barra do Corda/MA, 20 de março de 2026.


BRUNO DE ARAUJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 020/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	310/2026
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	19/03/2026 10:00:00	Data Fim Propostas:	19/03/2026 09:59:00
Data Impug./Escl.:	16/03/2026 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

Às 10:00 horas do dia 19/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 310/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 020/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Finalizado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 020/2026



LOTES / ITENS

N° 001 Situação: VENCEDOR

Descrição: GASOLINA

Quantidade: 20000

Valor: 139.200,00

Vencedor ROLIM & ROLIM LTDA 09.420.750/0001-97 Valor: 6,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROLIM & ROLIM LTDA	6,960	139.200,000	19/03/2026 08:28:47	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: propria

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROLIM & ROLIM LTDA	VENCEDOR	6,960

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/03/2026 10:22:51	6,960	ROLIM & ROLIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 020/2026



LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: VENCEDOR
 Descrição: OLEO DIESEL S10
 Quantidade: 20000
 Valor: 135.400,00
 Vencedor ROLIM & ROLIM LTDA 09.420.750/0001-97 Valor: 6,770

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROLIM & ROLIM LTDA Fabricante/Marca: propria	6,770	135.400,000	19/03/2026 08:29:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

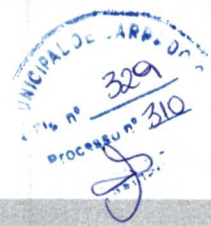
Empresa	Situação	Valor
1 ROLIM & ROLIM LTDA	VENCEDOR	6,770

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/03/2026 10:22:54	6,770	ROLIM & ROLIM LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 020/2026

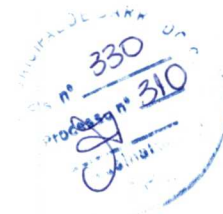


MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/03 13:43	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06769798000117/compras/2026/34
19/03 10:21	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Bom dia
19/03 10:22	Sistema		Sessão pública aberta!
19/03 10:22	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - GASOLINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/03 10:22	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - OLEO DIESEL S10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/03 10:32	Sistema	001	O lote/item nº 001 - GASOLINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/03 10:32	Sistema	002	O lote/item nº 002 - OLEO DIESEL S10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/03 10:34	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - GASOLINA encerrada!
19/03 10:34	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - GASOLINA foi o fornecedor com valor R\$ 6,9600 !
19/03 10:34	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - OLEO DIESEL S10 encerrada!
19/03 10:34	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - OLEO DIESEL S10 foi o fornecedor com valor R\$ 6,7700 !
19/03 10:34	Sistema		Fase de disputa encerrada
19/03 11:23	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Nesse momento , solicitamos que a empresa ROLIM & ROLIM LTDA, apreente PROPOSTA E HABILITAÇÃO no prazo de até 02
19/03 11:24	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		02:00 duas horas.
19/03 11:25	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA. Documento: PROPOSTA E DOCS DE HABILITAÇÃO EM ATÉ 02:00 (DUAS HORAS). Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/03/2026 13:30:00
19/03 11:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA!
19/03 12:17	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Alicitação será SUSPENSA para analise dos DOCUMENTOS.
19/03 12:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: A licitação será SUSPENSA para analise dos DOCUMENTOS..
19/03 12:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: A licitação será SUSPENSA para analise dos DOCUMENTOS..
19/03 16:33	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Em Disputa.
19/03 16:34	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Informamos a reabertura da sessão para o dia 20/03/2026 às 10:00.
20/03 10:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Em Disputa.
20/03 10:02	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Bom dia Senhores(as)!
20/03 10:02	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		vamos dar continuidade na sessão
20/03 10:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA. Documento: Verificou-se que não foi apresentada, na documentação de habilitação, a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal). Dessa forma, nos termos do edital, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas, a contar desta convocação, para que a empresa realize a inclusão do referido documento por meio do sistema. O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a inabilitação da licitante.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2026 12:10:00
20/03 11:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 020/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 11:46	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - GASOLINA !
20/03 11:46	Sistema	001	O licitante ROLIM & ROLIM LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - GASOLINA no local de envio de lances!
20/03 11:46	Sistema	002	Aberta a negociação do item 002 - OLEO DIESEL S10!
20/03 11:46	Sistema	002	O licitante ROLIM & ROLIM LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - OLEO DIESEL S10 no local de envio de lances!
20/03 11:50	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - GASOLINA encerrada.
20/03 11:50	Sistema	001	O fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - GASOLINA .
20/03 11:50	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - OLEO DIESEL S10 encerrada.
20/03 11:50	Sistema	002	O fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - OLEO DIESEL S10.
20/03 11:51	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/03/2026 12:21:20
20/03 13:58	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Comunicamos o encerramento do prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.
20/03 13:58	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Informamos que não houve nenhum pedido de interposição de recurso.
20/03 14:01	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Diante disso, declaro formalmente encerrada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 020/2026, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA
20/03 14:01	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Quaisquer contatos e comunicações futuras relativas a este certame deverão ser realizados exclusivamente via e-mail, por meio do endereço cplpdc25@gmail.com
20/03 14:02	BRUNO DE ARAÚJO AKASHI		Agradecemos a participação e colaboração de todos.
20/03 14:02	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Finalizado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ROLIM & ROLIM LTDA	POSTO RECREIO 3	09.420.750/0001-97
Contato: Welker Carlos Rolim	(41)998331943	avilisconsultoriaslz@gmail.com

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI/Pregoeiro/Agente de Contratação

ANTONIA LEILANI AVELINO PACHECO PIRES/Equipe de Apoio

SIMONE LOPES DOS SANTOS/Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº 020/2026

Às 10:00 horas do dia 19/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 310/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 020/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 001
Descrição: GASOLINA
Quantidade: 20000
Valor: R\$ 139.200,00
Vencedor Fornecedor 27523

Valor: R\$ 6,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 27523	R\$ 6,96	R\$ 139.200,00	19/03/2026 08:28:47	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/03/2026 10:22:51	R\$ 6,96	Fornecedor 27523

Ata de Sessão Pública
N° 020/2026



LOTES / ITENS

N° 002
Descrição: OLEO DIESEL S10
Quantidade: 20000
Valor: R\$ 135.400,00
Vencedor Fornecedor 25925

Valor: R\$ 6,77

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 25925	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00	19/03/2026 08:29:11	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/03/2026 10:22:54	R\$ 6,77	Fornecedor 25925

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
05/03/2026 13:43:55	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06769798000117/compras/2026/34
19/03/2026 10:21:27	BRUNO DE ARAÚJO	Bom dia
19/03/2026 10:22:23	Sistema	Sessão pública aberta!
19/03/2026 10:22:51	Sistema	Disputa do Lote/Item 001 - GASOLINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/03/2026 10:22:54	Sistema	Disputa do Lote/Item 002 - OLEO DIESEL S10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/03/2026 10:32:54	Sistema	O lote/item n° 001 - GASOLINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/03/2026 10:32:57	Sistema	O lote/item n° 002 - OLEO DIESEL S10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/03/2026 10:34:57	Sistema	Disputa do lote/item n° 001 - GASOLINA encerrada!
19/03/2026 10:34:57	Sistema	O arrematante do item/lote n° 001 - GASOLINA foi o fornecedor com valor R\$ 6,9600 !
19/03/2026 10:34:57	Sistema	Disputa do lote/item n° 002 - OLEO DIESEL S10 encerrada!
19/03/2026 10:34:57	Sistema	O arrematante do item/lote n° 002 - OLEO DIESEL S10 foi o fornecedor com valor R\$ 6,7700 !
19/03/2026 10:34:57	Sistema	Fase de disputa encerrada
19/03/2026 11:23:48	BRUNO DE ARAÚJO	Nesse momento , solicitamos que a empresa ROLIM & ROLIM LTDA, apreente PROPOSTA E HABILITAÇÃO no prazo de até 02
19/03/2026 11:24:10	BRUNO DE ARAÚJO	02:00 duas horas.
19/03/2026 11:25:06	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA. Documento: PROPOSTA E DOCS DE

Ata de Sessão Pública

N° 020/2026



Data/Hora	Origem	Mensagem
		HABILITAÇÃO EM ATÉ 02:00 (DUAS HORAS). Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/03/2026 13:30:00
19/03/2026 11:48:12	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA!
19/03/2026 12:17:08	BRUNO DE ARAÚJO	Alicitação será SUSPENSA para análise dos DOCUMENTOS.
19/03/2026 12:17:27	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: A licitação será SUSPENSA para análise dos DOCUMENTOS..
19/03/2026 12:17:49	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: A licitação será SUSPENSA para análise dos DOCUMENTOS..
19/03/2026 16:33:52	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Em Disputa.
19/03/2026 16:34:45	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Informamos a reabertura da sessão para o dia 20/03/2026 às 10:00.
20/03/2026 10:01:56	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Em Disputa.
20/03/2026 10:02:10	BRUNO DE ARAÚJO	Bom dia Senhores(as)!
20/03/2026 10:02:25	BRUNO DE ARAÚJO	vamos dar continuidade na sessão
20/03/2026 10:09:54	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA. Documento: Verificou-se que não foi apresentada, na documentação de habilitação, a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal). Dessa forma, nos termos do edital, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas, a contar desta convocação, para que a empresa realize a inclusão do referido documento por meio do sistema. O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a inabilitação da licitante.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2026 12:10:00
20/03/2026 11:11:12	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA!
20/03/2026 11:46:33	Sistema	Aberta a negociação do item 001 - GASOLINA !
20/03/2026 11:46:33	Sistema	O licitante ROLIM & ROLIM LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - GASOLINA no local de envio de lances!
20/03/2026 11:46:37	Sistema	Aberta a negociação do item 002 - OLEO DIESEL S10!
20/03/2026 11:46:38	Sistema	O licitante ROLIM & ROLIM LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - OLEO DIESEL S10 no local de envio de lances!
20/03/2026 11:50:36	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - GASOLINA encerrada.
20/03/2026 11:50:36	Sistema	O fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - GASOLINA .
20/03/2026 11:50:36	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - OLEO DIESEL S10 encerrada.
20/03/2026 11:50:36	Sistema	O fornecedor ROLIM & ROLIM LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - OLEO DIESEL S10.
20/03/2026 11:51:20	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/03/2026 12:21:20
20/03/2026 13:58:00	BRUNO DE ARAÚJO	Comunicamos o encerramento do prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.
20/03/2026 13:58:22	BRUNO DE ARAÚJO	Informamos que não houve nenhum pedido de interposição de recurso.

Ata de Sessão Pública
N° 020/2026



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/03/2026 14:01:30	BRUNO DE ARAÚJO	Diante disso, declaro formalmente encerrada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 020/2026, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA
20/03/2026 14:01:55	BRUNO DE ARAÚJO	Quaisquer contatos e comunicações futuras relativas a este certame deverão ser realizados exclusivamente via e-mail, por meio do endereço cplpdc25@gmail.com
20/03/2026 14:02:13	BRUNO DE ARAÚJO	Agradecemos a participação e colaboração de todos.
20/03/2026 14:02:31	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por BRUNO DE ARAÚJO AKASHI. Motivo: Finalizado.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI/Pregoeiro/Agente de Contratação

ANTONIA LEILANI AVELINO PACHECO PIRES/Equipe de Apoio

SIMONE LOPES DOS SANTOS/Equipe de Apoio



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 310/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, os **DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 20 de março de 2026.

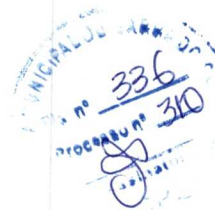
BRUNO DE ARAUJO AKASHI

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria n.º 548/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROLIM & ROLIM LTDA.**
CNPJ: **09.420.750/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:14:12 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **2F2D.7FB7.F57E.B3F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, para constar, lavrei o presente termo, Eu, **BRUNO DE ARAÚJO AKASHI**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, venho apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 310/2026**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 020/2026** com objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA**, no dia **19 de março de 2026**, às **10h:00min (dez horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 310/2026**, no sítio eletrônico **www.licitabarradocordama.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
- Portal de Transparência de Barra do Corda (<https://www.barradocorda.ma.gov.br>);
- Portal de Compras Barra do Corda (<https://www.licitabarradocordama.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Barra do Corda.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;

3.2. Finalizada a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisada a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;

3.3. Foi declarada vencedora a empresa:

ROLIM & ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ n.º **09.420.750/0001-97**, com sede na Estrada BR-MA 203, n.º 03/04, Quadra 03 Cj. Dom Alonso, Taperinha, CEP: 65.138-000, Raposa/MA, e-mail: rolimerolim@hotmail.com, telefone: (98) 99155-9634, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **WELKER CARLOS ROLIM**, inscrito no CPF n. 644.821.203-59 e portador da C. I. n.º 62327096-0, foi declarada vencedora do **LOTE 1**, totalizando o Valor de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**, **LOTE 2**, totalizando o Valor de **R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, totalizando o Valor Global dos LOTES **R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01 - SECRETARIA

Item	Descrição	Und.	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	GASOLINA	LITRO	20.000,00	R\$ 6,96	139.200,00
					Valor Total R\$ 139.200,00

Lote 02 – MEDIA COMPLEXIDADE

Item	Descrição	Und.	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	OLEO DIESEL S10	LITRO	20.000,00	R\$ 6,77	135.400,00
					Valor Total R\$ 135.400,00
					VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 274.600,00

3.4. Empresa(s) detentora(s) do Cadastro de Reserva:

Sem Indicação no Cadastro de Reserva.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 4.3. Encaminhamento para análise externa do pregão, conforme consta nos autos.

Barra do Corda/MA, 20 de março de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025



PARECER DA CONTROLADORIA - FASE EXTERNA

EMENTA: PROCESSO 310/2026 - **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **310/2026**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço POR ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as



competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 14.133/2021 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **310/2026**;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – SAÚDE;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Portaria nº 548/2025 – Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;



- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Autorização para pesquisa de preços;
- Pesquisa realizada através de cotação de três empresas com estimativa do valor em R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Parecer CGM- fase interna;
- Termo de autorização de despesa;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026, com critério de julgamento menor preço por item e sessão marcada para o dia 19/03/2026 às 10:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - JORNAL em 05/03/2026;
 - DOM em 04/03/2026;
 - PNCP em 05/03/2026;
 - TCE em 09/03/2026;
- Propostas de preço readequada;
- Documentos de habilitação;
- Validação das certidões;

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025



- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Realização de diligência;
- Parecer técnico da licitação;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda - MA, 25 de março de 2026.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria nº 203/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico N° 020/2026



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:ROLIM & ROLIM LTDA

09.420.750/0001-97

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 GASOLINA	propria	6,96	20000	139.200,00
002 OLEO DIESEL S10	propria	6,77	20000	135.400,00
QTD: 2			VALOR TOTAL:	274.600,00
			VALOR GERAL:	274.600,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 310/2026**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026 para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento de frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA em deslocamento intermunicipal com destino a São Luís-MA**, tendo como vencedora a empresa:

ROLIM & ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.420.750/0001-97, com sede na Estrada BR-MA 203, n.º 03/04, Quadra 03 Cj. Dom Alonso, Taperinha, CEP: 65.138-000, Raposa/MA, e-mail: rolimerolim@hotmail.com, telefone: (98) 99155-9634, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **WELKER CARLOS ROLIM**, inscrito no CPF n. 644.821.203-59 e portador da C. I. n.º 62327096-0, foi declarada vencedora do **LOTE 1**, totalizando o Valor de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**, **LOTE 2**, totalizando o Valor de **R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, totalizando o Valor Global dos LOTES **R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Lote 01 - SECRETARIA						
Item	Descrição	Und.	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
1	GASOLINA	LITRO	20.000,00	R\$ 6,96	139.200,00	
					Valor Total R\$ 139.200,00	
Lote 02 - MEDIA COMPLEXIDADE						
Item	Descrição	Und.	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
1	OLEO DIESEL S10	LITRO	20.000,00	R\$ 6,77	135.400,00	
					Valor Total R\$ 135.400,00	
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 274.600,00						

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.


OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 310/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento de frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA em deslocamento intermunicipal com destino a São Luís-MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026**, que foi **ADJUDICADO**, em favor da empresa **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 09.420.750/0001-97**, com sede na Estrada BR-MA 203, n.º 03/04, Quadra 03 Cj. Dom Alonso, Taperinha, CEP: 65.138-000, Raposa/MA, e-mail: rolimerolim@hotmail.com, telefone: (98) 99155-9634, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **WELKER CARLOS ROLIM**, inscrito no CPF n. 644.821.203-59 e portador da C. I. n.º 62327096-0, foi declarada vencedora do **LOTE 1**, totalizando o Valor de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**, **LOTE 2**, totalizando o Valor de **R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, totalizando o Valor Global dos LOTES **R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais)**. **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**. Secretário Municipal de Saúde. Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.

Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 310/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento de frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA em deslocamento intermunicipal com destino a São Luís-MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2026, que foi ADJUDICADO, em favor da empresa ROLIM & ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.420.750/0001-97, com sede na Estrada BR-MA 203, n.º 03/04, Quadra 03 Cj. Dom Alonso, Taperinha, CEP: 65.138-000, Raposa/MA, e-mail: rolimerolim@hotmail.com, telefone: (98) 99155-9634, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. WELKER CARLOS ROLIM, inscrito no CPF n. 644.821.203-59 e portador da C. I. n.º 62327096-0, foi declarada vencedora do LOTE 1, totalizando o Valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), LOTE 2, totalizando o Valor de R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), totalizando o Valor Global dos LOTES R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais). OMAR TEODORO CURADO FLEURY. Secretário Municipal de Saúde. Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: zsnp9yahd1t20260325150316

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2026 – GAB, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA – MA PARA O BIÊNIO 2026–2028.” RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que a presente Portaria encontra fundamento na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e organiza o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; bem como na Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, atualizada pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para a criação, estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA, para o biênio 2026–2028: §1º – SEGMENTO: USUÁRIOS I – Igreja Assembleia de Deus Titular: Manoel Inácio dos Santos Neto Suplente: Katiana Lima Silva II – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Titular: Aldeires de Freitas Rodrigues Suplente: Rosana Moreno de Sousa.

III – Pastoral Social Titular: Maria Liziete de Jesus Santos Suplente: Miguel Araújo Quinto IV – Sindicato dos Servidores Públicos Federais – SINDSEP Titular: Antônio Araújo de Andrade Suplente: Raimundo Sousa Filho V – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde Titular: José Almeida da Silva Suplente: Iranir Silva de Jesus VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Titular: Kathyelly Silva Castro Suplente: Antônia Cleudes Sobrinho de Sousa VII – Povos Originários Indígenas Titular: Reinaldo Pompeu da Silva Suplente: Rainaldo Pompeu da Silva VIII – Associação de Mães Atípicas de Barra do Corda Titular: Patrícia Sobrinho Silva Suplente: Tatiane da Silva Barbosa (Representando ONG Amiga do Peito) §2º – SEGMENTO: TRABALHADORES DA SAÚDE I – Agentes de Combate às Endemias Titular: Raquel de Araújo Miranda Suplente: Davi Ferreira Oliveira II – Servidores Públicos Federais Titular: Cristiana Marcelino da Silva Suplente: Maria Elenice Fernandes de Andrade III – Servidores Públicos Estaduais Titular: Isnayara de R. Alencar Suplente: Marina Rufino Mariano IV – Representação em Nível Municipal Titular: Stefania Lima da Silva Suplente: Luciane dos Santos da Silva.

Edital nº 020/2026/2026

Última atualização 05/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2026 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000034/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA EM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL COM DESTINO A SÃO LUÍS-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 274.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 274.600,00

Itens [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	GASOLINA	20000	R\$ 6,96	R\$ 139.200,00
2	OLEO DIESEL S10	20000	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.